Trinta e dois mil advogados elegem novo conselho

LEIA NA PÁGINA 4

LUTA DEMOCRÁTICA

GRANDE RIO 1 CRUZEIRO

DIRETOR-FUNDADOR: TENÓRIO CAVALCANTI
ANO XXII — Sexta-feira, 14-3-1975 — N.º 6.460
JORNAL DA FUSÃO

Traficante "Cabeção" fugiu para o Paraguai

Milton Gonçalves Tiago, o "Cabeção", cérebro da rede de tóxicos que envolveu policiais, militares e jornalistas, está sendo caçado por dezenas de policiais, na Guanabara, Estado do Rio, São Paulo, Minas e Espírito Santo. Todavia, a caçada nessas áreas está fadada ao insucesso, pois o perigoso meliante tomou o rumo de Mato Grosso, trocando seu Opala vermelho em São Paulo por outro veículo de marca idêntica, cor pérola. O delegado Newton Watz, da Polícia Fluminense, segue seu rastro, estando, agora, em Ponta Porã, onde o traficante foi visto em companhia de um militar paraguaio, também traficante e viciado, preso em flagrante, há tempos, na Baixada Fluminense, quando vendia maconha prensada com mel.

Na presunção de que os elementos tenham entrado no Paraguai, onde "Cabeção" conseguiria homiziar-se entre os maiorais do tráfico de Juan Pedro Caballero, o delegado está rumando para essa cidade, onde solicitará a colaboração das autoridades locais.

Maria Edite dos Santos, no local onde foi brutalizada e morta

NOIVO ABANDONADO É O MAIOR SUSPEITO

CURRADA E MORTA

Saiu do trabalho e não mais foi vista — Corpo encontrado no terreno baldio — Vestes rasgadas — Desmanchou noivado recentemente — Era empregada de uma fábrica de papéis — Polícia encontra marcas no pescoço — Estrangulada — Mãe acometida de uma crise nervosa — Trauma — Detalhes na página 2

Enfim, a água...

Nena Rosário manda um recado aos cariocas: "em casa já tem água..." Mas como a água carioca em chuveiro desce, como em conta-gotas, ninguém dá bolas ao refresco de Nena. O que entusiasma a todos é o refresco que Nena dá num sorriso aberto e convidativo. E que corpo põe à mostra! Nena é modelo fotográfico. Há "meninas" que sabem pisar. Nena sabe posar. Em todas as provas, ei-la na ponta. E, assim, levou de barbada um honroso 2.º lugar em concurso de "Miss Objetiva". Você, olho grande, deve, certamente, resmungar: "Não quero a "miss", quem me apetece é a Nena". Se deseja quebrar a cara, vá lá!...

...mor livre ...os hotéis ...da Baixada ...Fluminense

Mundanas fazem o ...tráir à beira das estradas — Ganham comissão por cada freguês ...iciado — Não preenchem fichas — Polícia Rodoviária solicita providências às autoridades municipais — Causam acidentes, alguns graves — Galeria Kennedy, em Caxias, tornou-se antro de traficantes — Grande Hotel e Novo Hotel freqüentados por marginais — Na página 8

O último mergulho

Ele fazia parte de um grupo de meninos, mal vestidos, mal alimentados, mas repletos de vontade de viver. As crianças faziam um alarido festivo nas águas do lago da Quinta da Boa Vista, água pardacenta e morna, onde deslizam os pedalinhos, levando meninos de posse, mas que olham invejosos os moleques sem freios. Em dado momento, ele gritou para os outros: "Vou dar meu último mergulho" — e sumiu nas águas escuras. Gente gritou, seus colegas de folguedos sumiram, mas logo seu corpo boiou. Estava morto.

Paulo Barbosa, o Paulinho, jurado de morte

ASSASSINO E TRAFICANTE PRESO AO SUBIR O MORRO

Mais um integrante da gang de Cabeção trancafiado no xadrez — Portava dois revólveres e uma pistola — Confessou três crimes, além de sua ligação com Cabeção — Estava tão rico que comprou várias casas e um sítio — Assassina do policial era sua amante — Trabalhava há seis anos para Cabeção — Página 2

LIÇÃO DE FATOS

HERANÇA E EDUCAÇÃO

DITO e repetido, nunca é demais dizer, como Rui, que os atos do passado servem mais para conduzir as coisas do presente do que as mais fortes promessas do futuro, mesmo apoiadas em sólidas garantias morais.

QUANDO lemos no "Jornal do Brasil", de 6 do fluente, o relato da odisséia da ARENA carioca com a sua sublime probreza, até para a instalação de sua sede, em contraste com o partido da oposição no novo Estado, chegamos à conclusão de que Rui está, mais do que nunca, presente entre nós, com o seu pensamento vivo, como se fosse uma vela acesa a iluminar a escuridão das dúvidas dos que patinam no terreno escorregadio das contradições políticas.

BEM comparando, o quadro político da GB de hoje assemelha-se aos fatos de ontem, que bem poderiam servir de roteiro para alguns jornais, ávidos de lição de fatos.

SENÃO, vejamos: Em 1952, com um terço da votação do eleitorado brasileiro, retornava ao governo federal, o ex-presidente Getúlio Vargas e, para o Estado do Rio, o seu genro, governador Amaral Peixoto, ambos apeados do Estado Novo em 1945 e reconduzidos sete anos depois. A política brasileira da República nova ficou sendo barca da Cantareira, ganha quando vai, e quando vem.

A REVOLUÇÃO de 1930 veio encontrar, entre outras coisas, o campo despovoado e a lavoura desorganizada e sem providência e tudo na base da ata falsa.

A MONOCULTURA, com seu séquito de aproveitadores, contribuiu para aumentar o deserto no campo, transformando o Brasil em **país-sobremesa:** café, açúcar e banana. Só depois de muitos anos tiramos carvão do solo.

NÃO tivesse havido a última guerra, certamente não teríamos Volta Redonda como passo inicial de nossa estrutura básica.

A REVOLUÇÃO comunista de 1935, a agitação integralista de 1936, o Estado Novo de 1937, a contestação integralista de 1938, a guerra de 1939, a participação e o retorno de nossas tropas até 1944, a libertação de Luís Carlos Prestes e sua eleição ao Senado, tudo junto, encheram de suspeitas as grandes nações capitalistas, aliadas da Rússia na guerra, mas com esta desavindas nas negociações de paz. De lá até Jânio e deste até 1964, passou muita água debaixo da ponte e muitos fatos históricos que ainda não foram revelados, como lição de fatos para esta geração, que ainda patina no escorregadio terreno da dúvida.

QUANDO Getúlio voltou ao governo através do voto (95 V), já pensavam alguns de seus amigos em desfrutar o poder, tirando dele tudo que fosse possível no curto espaço de quatro anos. Daí, a origem de uma consciência de "fâmulos fiéis" dos que o acompanharam no ostracismo. Entre outros, o ex-tenente Gregório, que também compreendeu que aquela era a hora de ressarcir o tempo perdido nos dias de glória e fartura do Estado Novo. Para isso, não precisou ele ser ministro, deputado ou senador, porque esses desceram a ele, nos porões do Catete, onde instalara a guarda de segurança de seu chefe. Ali, era o local das curvadas, curvaturas vertebrais.

O RIO de lama que correu antes, passou a espraiar-se sob a lente da imprensa oposicionista. Aos olhos do povo, foi ampliando o volume ao ponto de levar Getúlio a reconhecer o evidenciado mar de lama, por ele proclamado, como estando debaixo dos seus pés. Confiante em sua estrela, Getúlio ignorava os deslises da sua gente que aumentava dia a dia com as desões "espontâneas" dos que transpunham o arame farpado do isolamento a que seus amigos lhe submetiam. Do porão subiam e desciam ministros, políticos de toda a parte, a levar notícias do mau-estar popular. Ouviam-se insinuações como esta: "Gregório, só você poderia dar um jeito nis-

CONCLUI NA PÁGINA 3

ALMIR E LOU BRIGARAM: CARLOS IMPERIAL VIU O CASAL NO DIA DO CRIME

A testemunha que teria assistido a discussão entre Maria de Lourdes e Almir, no dia do crime e que a polícia vinha mantendo o nome em si gilo, é o artista Carlos Imperial que, durante a madrugada de quarta-feira última, prestou depoimento na 6.ª DP no inquérito que apura a morte de Almir da Silva Rodrigues.

O PM Sebastião que estava de serviço no hospital Lourenço Jorge e os funcionários do Hotel Vila Rica, Paulo e Carlão, também foram ouvidos. O PM confirmou que Almir citou o nome de sua ex-namorada como sua assassina e os empregados do hotel, confirmaram que Lou e Van estivera mno Vila Rica no dia 5 pedindo para falsificar a ficha para o dia 3. O pai de Lou foi ouvido ontem, à tarde mas seu depoimento foi mantido em sigilo

IMPERIAL

Carlos Imperial contou que naquela noite — a noite em que Almir foi baleado —, estacionou seu carro entre dois "traillers" na Avenida Sernambetiba, mais ou menos, em frente ao "Miguelão". Distante uns 20 metros, segundo palavras de Imperial, havia um Volks com um casal. De repente, o artista ouviu discussão, e, em dado momento, a moça saiu correndo em direção à praia foi perseguida pelo rapaz que a esbofeteou.

Voltaram para o carro e Imperial tentou aproximar-se para socorrer a moça mas foi ameaçado pelo rapaz que empunhava uma arma. Voltou para seu carro e viu quando o fusca do casal saiu pela contra mão em direção ao Recreio dos Bandeirantes. Imperial viu ainda quando outro fusca amarelo ou branco—, saiu atrás do vermelho que conduziu o casal, também na contra-mão.

— "No dia seguinte, li a notícia nos jornais e liguei o fato a briga que tinha presenciado no dia anterior. Fui procurado por um policial da 6.ª DP e a princípio tentei não me envolver no caso, mas depois achei melhor colaborar com as autoridades pois tratava-se de um crime de morte, coisa muito séria na minha opinião".

CONFIRMARAM

O PM Sebastião que estava de serviço no Hospital Lourenço Jorge quando Almir deu entrada ainda com vida, confirmou que o ferido disse o nome de Lou antes de entrar em coma acusando-a de ser sua assassina:— "Foi ela quem atirou em mim .. foi a Lourdes—, disse Almir antes de morrer, segundo o PM. O médico que também ouviu a confissão do baleado, será ouvido nos próximos dias

Paulo e Carlão, ambos ex-empregados do Hotel Vila Rica, despedidos por terem aceitado propina para ajudar a forjar o alibi de Vanderiel, confirmaram que o casal Maria de Lourdes e Vanderiel Quintão esteve no hotel no dia 5 de dezembro e pediram para preencher a ficha com data do dia 3. Pagaram uma boa propina para eles e disseram tratar-se de um caso de atropelamento.

O pai de Maria de Lourdes Lucio Leite de Oliveira, confirmou que a arma — um revólver calibre 32 — lhe pertencia mas disse em que mantinha a arma guardada num armário, em sua casa, nunca tendo imaginado que uma de sua filhas emprestasse o revólver para um namorado.

O depoimento do pai de Lou foi mantido em sigilo pelo delegado titular da 6.ª DP que afirmou não haver nada de novo sobre o caso, adiantando que determinou a seus subordinados, uma série de diligências para esclarecer alguns detalhes sobre as mortes de Almir e Vantuil.

Currada e morta

Uma bela jovem, filha de portuguesa, contando 28 anos de idade, foi encontrada morta, num terreno baldio, na Estrada de Adrianópolis, em Nova Iguaçu, Bairro de Santa Rita. Suas vestes estavam rasgadas, demonstrando ter sido ela vítima dos bandidos do sexo, que vêm atacando mocinhas indefesas. A morta foi identificada como sendo Maria Edite dos Santos, residente na Estrada da Iva 5, e trabalhava na Companhia Rio Douro, indústria de papel, na Estrada Adrianópolis, próximo ao local onde foi assassinada.

Num levantamento do local, souberam os policiais que, pela manhã, por volta das 6 horas, Maria saiu de casa com destino ao emprego, onde largava o serviço por volta das 19 horas. No entanto, horas depois, seu corpo era encontrado no terreno baldio, com marcas de mãos no pescoço, denotando ter sido estrangulada e seviciada em seguida, como bem mostrava suas roupas rasgadas.

A dedução mais viável é de que, um maníaco está à solta em Nova Iguaçu, atacando mocinhas que, transitam pu restradas desertas e com casas esparsas. Por outro lado, os agentes encarregados de esclarecer o hediondo crime procuram levantar o nome do ex-noivo de Maria, que desmanchou o namoro recentemente.

Jovem e bonita, Maria, que não chegara no emprego, passou a ser procurada por sua mãe e parentes. Não atinavam com o seu destino pois, nunca faltara ao trabalho. O pior estava para vir, quando, seu corpo foi encontrado Sua mão, traumatizada, não pôde ser ouvida pelas autoridades e dizer o nome do ex-noivo, considerado o principal suspeito.

Assassino e traficante preso ao subir o morro

Mais um integrante da gang de "Cabeção" foi detido quando subia o Morro do Caracol, na Penha, por policiais da 22a. Delegacia Policial. É ele Paulo Barbosa, o "Paulinho", traficante de maconha e cocaína, que, na presença do comissário, confessou três homicídios e sua participação na quadrilha de Milton Gonçalves o "Cabeção".

"Paulinho" conheceu "Cabeção", através de Bernadete de Sá Barreto, que morreu com uma metralhadora na mão, quando procurava defender o bandido, num tiroteio ocorrido no Morro do Caracol, onde faleceu o detetive Roberto Bergan, da Delegacia de Vigilância Sul.

PRISAO

encontrou dois revólveres calibre 38. Em poder do bandido, a Polícia e uma pistola 7.65. "Paulinho" confessou a autoria de três crimes, sendo que o primeiro foi em 1965, que vitimou José Floriano, na Avenida Princesa Isabel, em conseqüência de desavenças no tráfico de tóxicos. O outro, em janeiro de 1973, e a vítima foi o dono de uma boca-de-fumo, conhecido por "Paulo Birosqueiro", que estava se tornando um concorrente na venda da erva. O terceiro foi no dia 5 deste mês, quando assassinou seu antigo comparsa, Milton de Oliveira, o "Miltinho". Milton era seu companheiro, na época do assassinato do detetive Bergan, mas, agora, por causa de prejuízos na venda de entorpecentes, resolveu liquidar seu cúmplice, que o delatou quando preso.

DINHEIRO FACIL

"Paulinho" conseguia lucrar aproximadamente três mil cruzeiros por dia, na venda de 10 quilos de maconha por semana. Quem lhe enviava a erva era um tal de "Paulistinha", ligado a "Cabeção". Transava também com cocaína e diariamente deixava na mercearia de "Cabeção" um milhão e meio. À noite ele voltava para apanhar o pó, que era levado por Batista à mercearia, no Morro do Faz Quem Quer. Nessa venda o lucro era de cinco mil cruzeiros.

Essa movimentação vinha ocorrendo há seis anos, desde o dia em que "Paulinho" resolveu dirigir todas as maconharias dos Morros da Caixa d'Agua e Caracol, na Penha.

O dinheiro entrava tão à vontade, que "Paulinho" conseguiu comprar várias casas da Penha, onde moram sua mãe e suas irmãs, e um sítio em Linhares com 130 cabeças de gado, em nome de um parente.

"Paulinho" foi levado ao vício por Bernadete, que havia sido mulher de um bandido assassinado, cujo nome preferiu não revelar. Passou a viver com ela, que, mais tarde o colocou em contato com "Cabeção". Bernadete morreu no dia em que, em diligências, o detetive Bergan subiu ao Morro do Caracol e cercou o barraco onde estavam "Paulinho", a mulher e "Miltinho", este assassinado algum tempo depois pelo próprio "Paulinho". Ao tomar a defesa do amante, Bernadete armou-se de metralhadora, enfrentando o policial que, antes de morrer, também alvejou a criminosa, matando-a.

BANDO

"Paulinho" no Morro de Mangueira, se aliou ao bando de "Zé Macedo", rival de "Branco" que, ao saber dos fatos, procurou-o para matar. No entanto, "Paulinho" estava sentado na biroska do Noel, quando o bandido surgiu com seus cúmplices. Perguntou se sua arma estava com a mola forte e, recebendo como resposta que, arma nova é sempre boa, fez com que, a sentença de morte fosse adiada.

"Paulinho" pertencia ao bando de "Sargento", "Zé Timbó" e "Cacique" que foi preso quando do desfile da Mangueira. As autoridades deixaram a escolar passar pela comissão julgadora para então prendê-lo. Jurandir e seu irmão, que andam bem documentados, são assaltantes nas horas de folga, segundo confissão do bandido preso. "Paulinho" era dono das bocas-de-fumo no Morro da Caixa d'Água, onde era temido e, quando agora, de sua prisão, teve o barraco invadido pelos moradores que levaram tudo que possuía. Pelo menos, ele com seu bando, são autores de 14 crimes de morte no Morro do Alemão, em Bonsucesso, que faz ligação com o Morro do Cruzeiro na Penha e Sereno, indo até Vicente de Carvalho.

CABO LUIS

"Paulinho", em seu longo depoimento, fez citações a "Cabo Luís", um antigo bandido que, quando da batida do 4.º Batalhão e das autoridades da 17a. Delegaria avisou ao bando de "Branco". O bandido fugiu e "Cabo Luís", ficou num morro próximo assistindo a invasão dos barracos, "Paulinho", nessa ocasião, marcou pinote com três integrantes do bando de "Branco" que, sabiam que mais cedo ou mais tarde iriam morrer nas mãos do chefe.

Um deles, "Zé", que foi para São João de Meriti pois, sua família foi expulsa do morro. O outro, um tal de "Mulato" que deixou a mãe e irmãs, que agora, estão com ordens de mudança. Por fim, "Cacique", que já se encontra recolhido ao xadrez. Para "Paulinho", "Cabo Luís" tem grande influência entre os marginais, mandando matar até mesmo dentro da cadeia os indesejáveis. "Paulinho" afirma que não é assaltante e sim traficante, ganhando por dia 3 mil cruzeiros na venda de drogas.

TOXICOS

Sua transação com tóxicos era direta com Milton Gonçalves Tiago, o "Cabeção" porém, numa certa vez, atendido por Edson Gomes, seu lugar-tenente, foi maltratado e por isso, deixou de se avistar com o bandido.

MUDANÇA

"Branco", que até então, matava somente bandidos, muitos dêles que violentaram sua esposa quando esteve internado num hospital, vítima do bando de "Zé Macedo", tornou-se agora o terror do Morro de Mangueira. Muitos são obrigados a pagar taxa e, para uma mudança, se não foi com sua ordem, ou com a cobertura do 4.º Batalhão, ninguém sai de Mangueira. Pelo menos, "Branco" já assassinou 8 marginais que atravessaram seu caminho.

ASSASSINADO COM UM TIRO NO OLHO

Usando a amásia como instrumento, o desocupado Sebastião da Silva, mais conhecido como "Tião Perereca", na Favela da Rocinha, assassinou, com um balaço no olho esquerdo, o pedreiro Benedito Gomes da Silva, casado, 26 anos, morador na Rua Um, 233, Rocinha. Vingança foi o motivo do crime, pois a vítima, domingo último, havia surrado o matador.

Ivani Gomes da Silva, de 22 anos a viúva, contou todos os lances do assassinato de seu marido. Para ela a participação da amásia de "Tião Perereca" foi decisiva.

Segundo ficou apurado, no último domingo "Tião Perereca" e Benedito tomavam uns tragos juntos na tendinha denominada Bar do Francisco, localizada a uns 200 metros da casa do pedreiro. A conversa estava muito animada entre os dois, até que, em dado momento, se desentenderam e partiram para uma briga corporal. "Tião Perereca" apanhou muito e acabou tendo de fugir, para não ser mais surrado. Porém, antes avisou que se vingaria de Benedito.

Assim, quando o episódio já estava praticamente esquecido, por Benedito, apareceu em sua residência a mulher apenas conhecida por Marta. Ela pediu uma cachaça e começou a beber junto com o padeiro. Ao ver tal cena, Ivani logo imaginou que ela estivesse ali para fazer restabelecimento da amizade de "Perereca" com o seu marido.

Mas, de repente, Marta disse que estava com uma forte dor de cabeça e pediu um comprimido. Foi nesse momento que "Tião Perereca" entrou no barraco, de arma em punho dizendo que Benedito estava querendo embriagar sua mulher. E, antes de qualquer explicação, deu um balaço certeiro no olho esquerdo do pedreiro, que tombou sem vida.

A seguir o assassino pegou Marta pelo braço e ambos saíram rindo, tomando rumo ignorado.

Mãe-de-santo suicidou-se cumprindo ordens do guia

Depois de arriar um despacho no Cemitério de Santa Bárbara, a mãe-de-santo Alzira Penha dos Santos acendeu três velas ao pé de uma cruz e suicidou-se, enforcando-se com três cordinhas: uma vermelha, uma preta e outra branca. A cruz foi fincada em frente ao Centro Espírita São Judas Tadeu, de propriedade da suicida, e, segundo declarações de seu marido e da sua cambona, Alzira cumpriu fielmente as determinações de seu "guia de frente".

O "HOMEM"

Alzira Penha dos Santos (casada, 50 anos, residente em Santa Bárbara, Município de Campos) há muito possuía um Centro Espírita e, como "babá", já desenvolveu muitas filhas-de-santos, que nutriam pela "mãe" um grande afeto.

Os trabalhos do Centro São Judas Tadeu transcorriam normalmente sem descanso, pois todos os moradores da localidade eram freqüentadores assíduos daquela casa de caridade. Em sua vida particular, também as coisas iam muito bem.

A "mãe-de-santo", como toda que se presa, respeitava muito suas entidades e não media esforços para cumprir com pontualidade e perfeição as obrigações por elas ditadas. Chovesse ou fizesse sol, Alzira estava sempre pronta para qualquer sacrifício.

Segunda-feira, dona Alzira comunicou a seu marido, que o "Homem" havia mandado ela arriar um despacho no cemitério. Dessa vez, como de todas as outras, a "babá" não poderia falhar. Mais uma vez cumpriria à risca todo o mandado. Nesse mesmo dia, à noite, Alzira partiu para o cemitério em companhia de sua cambona Glorinha a fim de arriar a obrigação que lhe foi imposta. O "trabalho" deveria ser despachado no Cruzeiro, exatamente na "hora grande".

Depois de arriado, d. Alzira foi tomada por uma entidade que começou a indicar os lugares certos das oferendas. O santo cantava vários pontos, ao mesmo tempo que ia dando as ordens.

Terminado o trabalho, o santo virou-se para Glorinha e disse-lhe algo que ela não entendeu bem. Pediu-lhe, então, que esclarecesse e o santo atendeu, dizendo que seu "cavalo" deveria dar um fim a sua vida, para que seu espírito continuasse fazendo caridade aos pobres e doentes. Era preciso que seu "cavalo" desaparecesse, para que ele continuasse em terra. Depois de todas as explicações dadas, o guia subiu, dando uma violenta sacudidela no "cavalo", que foi amparado pela cambona.

Alzira era "médium" consciente e já estava sabendo de tudo que havia acontecido. Mas, um tanto surpresa, quis confirmar com Glorinha. A babá mostrou-se tranqüila e disse que seria o que tinha de ser, na fé do "homem" e na fé de Zambi.

Seu marido, ao saber da história, ficou muito apreensivo e numa tentativa de impedir o que, na certa, sua mulher iria cumprir, perguntou-lhe se ela não havia se enganado, se o "homem" não quis dizer outra coisa, mas a mãe-de-santo estava absolutamente certa. Ainda ficou muito indignada, quando seu marido, o lavrador Francisco dos Santos, lhe perguntou se não seria um obsessor, que toma os cavalos para impressioná-los.

SACRIFICIO

Dona Alzira procurou concentrar-se durante muito tempo para ver se seu santo lhe dava uma "dica" de como deveria ser o suicídio. Depois de longa meditação, a babá recebeu a intuição de que o suicídio deveria ser em frente ao Centro, sendo que três cordinhas de cores vermelha, preta e branca deveriam ser utilizadas para o enforcamento, amarradas a uma cruz de madeira. Antes, porém, a sacrificada acenderia três velas. E assim foi. Antes que alguém tentasse impedir, a babá amarrou as cordinhas ao pescoço e as outras extremidades atou na cru. deixando, em seguida, seu corpo desprender-se com todo seu peso.

Dona Alzira fez, assim, a "passagem", para que seu espírito continue agindo em benefício dos pobres.

LUTA DEMOCRATICA

Fundador
TENORIO CAVALCANTI
Diretor
JOSÉ ELIAS DE VASCONCELLOS
Superintendente
ANTONIO DE HOLANDA CAVALCANTI
Secretário
SERGIO LOPES

Superintendência 252-0450
Administração 254-2351
Dept.º Publicidade 282-1477
Dept.º Sindical 252-1369
Dept.º de Publicação Especializada (DEPE) 252-0480
Responsável
José Edmundo Araújo Neto
Rua do Lavradio 92
Centro
Editoria de Polícia 264-2024
Secretaria 243-5518
Editoria Política 254-4860
Redação 264-5087
264-2055
243-5518
Rua Sotero dos Reis 62
Praça da Bandeira
Sucursal
Caxias: Av. Pres. Kennedy, 1785 — sobrado
Niterói: Av. Amaral Peixoto n.º 370, s/ 808 —
Balcão
PREÇO DO EXEMPLAR
Cr$ 1,00
Composto e impresso na IR — Editora Gráfica Nova Ltda — Rua Sotero dos Reis 62 — Tel 234-4149

CADAVERES VENDIDOS

Os estudantes de Medicina, Ciências Biológicas e Odontologia da Universidade Federal de Minas dadé Federal de Minas Gerais decidirem em face da daveres para estudo de Anatomia e técnicas operatórias, reivindicar a reitor Eduardo Casalpino a formação de uma comissão paritária para resolver de imediato e a longo prazo o problema. O reitor de Ciências Biológicas, professor Roberto Alvarenga, que se reuniu com o reitor para estudar o assunto, acredita que um inquérito da Fundação Educacional de Assistência Psiquiátrica, única fornecedora de peças anatomicas para a Universidade, poderia provar se é verdade que funcionários corruptos do Hospital de Barcelona estão vendendo cadáveres e sepultando no cemitério local, caixões vazios.

PRESO FOI BALEADO NA AV. RIO BRANCO

Um verdadeiro tumulto aconteceu na Avenida Rio Branco, quando o assaltante de bancos Carlos Alberto Mesquita, o "Professor" pulou de um carro da Susipe, masturbando-se aos transeuntes.

Os guardas da Penitenciária Lemos de Brito, auxiliados por seus colegas do Palácio da Justiça, perseguiram o fugitivo, disparando suas armas, terminando por atingi-lo na barriga e na perna direita. O bandido foi levado para o ospital Sousa Aguiar onde se encontra internado.

O "Professor", que se encontrava cumprindo pena na Penitenciária Lemos de Brito, na Rua Frei Caneca, estava sendo conduzido numa viatura da Susipe até o Foro, onde seria sumariado na 1.ª Vara Criminal, num resa, na Avenida dos Italianos, 180, Rocha Miranda, processo de assalto contra a Farmácia Vila Santa Tereza em março, de 1971.

No interior do veículo, "Professor" conseguiu abrir algemas e, tão logo foi aberta a porta, defronte ao Foro, na Praça Quinze ele deu um empurrão no guarda e saiu em grande disparada.

ENCAMINHE QUEM NÃO SABE LER E ESCREVER AO MOBRAL

RONDA POLICIAL

Quando manobrava o caminhão de placa GB-...0682, na garagem de sua residência, localizada na Rua Professor José de Moraes Dias, 282, Itaguaí, o motorista Arlindo Ferreira da Silva, casado, 33 anos, atropelou e matou o próprio filho, um menino de 1 ano e três meses de idade. Segundo testemunhas, quando a criança escutou o barulho do caminhão, percebeu que se tratava de seu pai quem chegava, imediatamente saiu correndo para abraçá-lo. A cabina alta e o pequeno tamanho do menino contribuíram para o acidente, uma vez que Arlindo não viu o filho próximo às rodas dianteiras. A vítima ainda chegou com vida ao Hospital de São Francisco Xavier, em Itaguaí, mas morreu quando era operado.

RIBANCEIRA

O estudante José Luciano Neto, solteiro, 24 anos, morador na Rua Prudente de Moraes, 765, Ipanema, conduzia a Kombi de placa GB-FC 7604 colidiu com um auto não identificado, na altura do quilômetro 14 da Rodovia Presidente Dutra, desgovernou-se e rolou uma ribanceira de mais de 10 metros de altura. Ele e seu acompanhante, José Santos Padilha, — solteiro, 18 anos, foram bastante feridos e foram medicados no Hospital Getúlio Vargas.

COLISAO

O taxi de placa GB- TB 39-52, dirigido por ... Soares Andre, desgovernou-se e foi de encontro a um poste no Largo da Glória, nas proximidades das obras do Metro. As passageiras Iara Santiago, solteira, ... moradora à Rua Rodrigues Santos, 432, apt.º 201, ...; e Tânia Costa Lima, solteira, 19 anos, moradora à Rua Sousa Neves, 6, Estácio, com contusões e escoriações generalizadas, foram medicadas no Hospital Miguel Couto.

COLHIDO

Um auto não identificado colheu o servente de pedreiro Adelino Antônio Targino, casado, ... anos, residente à Rua Leopoldo Bulhões, 184, Manguinhos, que teve morte instantânea. A vítima tentava atravessar a Avenida Brasil, nas proximidades do Quartel de Fuzileiros. Seu corpo foi removido para o IML.

ASSASSINADO

Três elementos, não identificados, assassinaram a tiros o assaltante e traficante de maconha ... Silva, solteiro 22 anos, morador na Rua Dom ... mara, 17 — Favela de Vigário Geral. O crime ocorreu próximo a casa da vítima e os matadores ainda levaram seu revólver.

FACADAS

Na Rua Francisco Lamego, em Campos, RJ, — ...deir de tal, por motivo ignorado, esfaqueou Marcos ... Campista, 28 anos. Enquanto o agressor fugia, a vítima era conduzida à Santa Casa de Misericórdia local, onde ficou internada, com ferimento penetrante na barriga.

BATIDA

Elen Tennings Vantiburg, polonesa, casada, ... moradora na Rua Capuri, 340, São Conrado, ... na Avenida Niemeyer, defronte ao Sheranton Hotel, ... a Variant que dirigia, de placa GB-KE 3478, foi ... pelo ônibus de placa GB-IA 4553, da linha Vidigal - Mourisco, conduzido por Almerindo Pereira. Iara ... Maria, de 16 anos, filha da vítima, sofreu graves ferimentos e foi internada no Hospital Miguel Couto.

TREM

João de Souza, solteiro, 18 anos, morador na Rua Vitor Hugo, 447, Pavuna, foi colhido por um trem da RFFSA, quando tentava atravessar o leito da via-férrea nas proximidades da Estação de Nilópolis. Ele foi ... gado e teve morte instantânea.

ARRASTADO

Em estado de coma, deu entrada no Hospital Miguel Couto, o estudante José Alves da Silva, de 16 anos, filho de José Antônio da Silva, morador à Rua Dois, barraco s/n.º, Rocinha. Ele tomava banho na Praia de São Conrado, quando foi arrastado pela correnteza. O salva-vidas do Hotel Nacional, Lino Santos Filho, foi quem conseguiu tirá-lo das águas.

ACIDENTE

Ao perseguir três pivetes que haviam assaltado uma senhora, na esquina das Ruas Mário Ribeiro e Bartolomeu Mitre, o PM Dalbro Pereira Dias, casado, 29 anos, pertencente ao 2º Batalhão da PM, lotado no trânsito, acidentou-se quando o revolver que conduzia no coldre caiu, disparando. Ele foi atingido no pé esquerdo e medicado no Hospital Miguel Couto.

CADAVERES

O pescador Sebastião José dos Santos, compareceu à delegacia de Itaguaí, contando que avistou quatro cadáveres boiando nas águas do Rio Guandu, nas proximidades da Baía de Sepetiba. Segundo ele, os corpos eram de um homem branco e três mulatos, todos em adiantado estado de decomposição. Diligências compareceram ao local e nada encontraram. Existe a hipótese de que a maré tenha levado os cadáveres para uma das praias da Baía de Sepetiba.

TIROTEIO

Silvio Eusébio de Souza, solteiro 21 anos, morador na Rua K, 22, Parque Proletário da Penha, trocou tiros com outros elementos desconhecidos, em Vila Cruzeiro, na Penha, e saiu ferido no braço direito. Também foi baleado o padeiro Adão do Nascimento, solteiro, 26 anos, residente na Estrada José Rucas, 94, que no momento passava pelo local. Ele levou um balaço na barriga.

POSTE

O comerciante Heitor Meneses Filho, casado, ... anos morador à Rua da Conquista, 25, apt.º ..., Guanabara, Ilha do Governador, perdeu o controle do veículo que dirigia, de placa GB—BI 1336, na Rua ... Maciel, Ilha do Governador, batendo contra um poste. Ele teve contusões e escoriações generalizadas e foi medicado no Hospital Paulino Verneck.

ATACADO

Seis homens não identificados, agrediam a socos e pontapés, em São Conrado, o cabo do Exército ... Duarte Filho, casado, 26 anos, residente à Rua Inocêncio Dias, lote 20, que ficou bastante ferido. A agressão ocorreu defronte ao bar de propriedade de Nélson de ..., na rua onde morava a vítima, que foi hospitalizado no Pronto-Socorro gonçalense.

QUIS MORRER

O biscateiro Francisco de Assis de Oliveira, solteiro, 24 anos, tentou o suicídio, no interior do ..., do Hospital Salgado Filho, cortando a barriga com um caco de garrafa. Segundo ele o motivo da tentativa foi p... que estava desempregado e bebendo demais.

ACABOU COM A ALEGRIA DO VIÚVO DE 107 ANOS

José Santos da Silva, viúvo duas vezes, agricultor, vê aos poucos se diluir suas últimas esperanças de contrair núpcias com a jovem Isaura, de 26 anos, que viajou para S. Paulo há mais de um mês, com o pretexto de visitar alguns parentes e até hoje não voltou.

José é proprietário de um sítio no Município de Garanhuns, em Pernambuco e de lá não sai, aguardando a volta da amada. O viúvo comentou com vereadores da cidade que nunca viu uma viagem tão demorada e que suspeita que suas núpcias não sejam realizadas. Frustrado esse sonho, José não terá outra saída, senão continuar viúvo, pois vai ser muito difícil encontrar outra noiva de 26 anos para um ancião viúvo duas vezes, dono de terras, mas de 107 anos. Não é por nada não... mas a noiva ainda corre o risco de torná-lo viúvo pela terceira vez.

LIÇÃO DE FATOS

HERANÇA E EDUCAÇÃO

so... Se você não se mexer, está tudo perdido!"

ESSE ambiente gerou no cérebro de um homem primário a cilada como a de Toneleros e outras que se sucederam, ligadas ao caso não bem esclarecido do Sacopã. Todo mundo sofreu, menos os culpados!

NÃO sei se vale à pena lembrar que o governador Faria Lima foi designado como um cirurgião de alto nível para uma intervenção cirúrgica na Guanabara e no Estado do Rio. Tem ele o bisturi na mão nada lhe falta. A sorte quem dá é Deus. O paciente, consciente da realidade, tudo fará em troca do paliativo banho de luz, auxiliado pela vacina da liberdade e da paz simulada.

É ISSO que se vê com a ameaça de um retorno, iminente, caminhando firme e indiferente aos protestos e gemidos de maldições contra as causas geradoras da desordem.

OS FANÁTICOS do Sr. Amaral Peixoto, continuam dizendo que ele vai longe. E se não houver providências urgentes, na marcha em que as coisas vão, vai mesmo. E estamos rezando. E rezando muito para que não vá longe demais, a fim de evitarmos de incorrer nos erros do passado, fugindo de chuvisco para cairmos em atoleiro.

Tenório Cavalcanti

TÓPICOS

PADILHA REAGE

O governador Raimundo Padilha virou os bolsos vazios e desafiou os dilapidadores de honra alheia a investigarem os motivos de seu empobrecimento no Governo. E verberou o hábito de governantes de, no poder, movimentar contas bancárias, possuir apartamentos, encher as mãos.

A quem cabe a carapuça? O governador fluminense, sem dúvida, não desejou ser indiscreto. E, temendo a acusação de algafiete, deu aos leitores do jornal da condessa o direito de botá-la na cabeça que lhes parecer conveniente. Chagas Freitas foi o visado? O Amaral?

Não se pode suspeitar de ninguém, pois o governador Padilha não precisou. E na cachola do leitor forma-se uma fila de chefes de Executivos, acusados por desafetos, com o aval da língua pequena das ruas.

Acreditamos na honestidade de Padilha, porque, se fora desonesto, não teria o tamanho peito para fazer desafio. E, por isso, desacreditamos, em princípio, na honestidade dos que, acusados de malversação do dinheiro público, calam-se como quem tem culpa no cartório.

Se Raimundo Padilha, que desabusadamente afronta investigadores, não merecesse o crédito público, não é cabível que os impassíveis às acusações, que se mantêm com frieza mulsumânica diante dos que pedem devassa, sejam anjos, homens sem mancha na administração do bem público...

E para evitar que seus acusadores, crendo-o carta já lançada fora do baralho, tratem-no com piedade, adverte que, saindo do governo, não amarrará as chuteiras. Da política — diz êle — só o verão fora, quando Deus candidatá-lo a um paletó de pinho...

Complicações do divórcio

E o debate sobre o divórcio? Há pessoas que o consideram menos importante que outros, cuja atualidade salta aos olhos. Em todo caso, o tema pelo menos em círculos de elite, às vezes se mostra apaixonante.

Vejamos, por exemplo, o que diz Gilberto Freire a respeito do Projeto Nelson Carneiro. O autor de *Casa Grande & Senzala*, aborda em forma agradável vários assuntos. Por isso tanto encontramos em sua obra livros que tratam de sociologia, como até aquele em que o veterano escritor de Pernambuco escreve sobre receitas de doce.

A respeito do projeto do senador carioca, Gilberto Freire diz que não se trata nem de coisa "de todo exótica, nem radical".

Gilberto, ao que parece, considera o divórcio exótico. Embora ele hoje esteja codificado na maioria dos países. Mas nem por isso iríamos afirmar que exótica seja a tese contrária ao divórcio, pois as primeiras populações do Brasil, ou seja, a população indígena, era monogâmica (e ainda é, entre as tribos não exterminadas pelo branco). Ao passo que em outras civilizações a poligamia constitui costume e lei. Mas ao mesmo tempo, o pensador de Apipucos, mantendo respeito à instituição da família, acha que "suas formas arcaicas necessitam de reformulação". Com isto, nova corrente poderia surgir, na discussão do Projeto Nelson Carneiro, pois o problema é extremamente complicado.

EDITORIAL

Uma campanha odiosa

Desconhecemos o conceito de coleguismo do "Jornal do Brasil". Por sinal, é difícil a interpretação da ética de uma folha ajustada formalmente ao regime republicano e que no entanto é dirigida pela alta sabedoria de uma condessa.

Talvez porque se oriente segundo princípios de uma sutileza impenetrável, o velho órgão carioca parece distinguir entre jornais ricos e jornais pobres. Ou seja, jornais "programados" nas grandes organizações multinacionais que monopolizam a publicidade e jornais não contemplados no grande banquete do poder econômico.

Só a essa curiosa maneira de julgar a imprensa e os que exercem a profissão de jornalistas podemos atribuir gratuita, agressão do "JB" ao fundador de LUTA DEMOCRÁTICA.

Numa reportagem sobre problemas da Baixada Fluminense, foi o jornalista Tenório Cavalcanti apontado, sob a responsabilidade dos republicanos e monarquistas daquele órgão, como responsável pelos crimes cometidos nos vizinhos municípios fluminenses. Então, criava-se para o Grande Rio uma espécie de Mitologia dos tempos modernos. Assim como Marte recebeu o título de Deus da Guerra, o fundador de nosso jornal seria o Deus do Crime e sob seus ombros, de homem cuja idade e cujos serviços mereceriam respeito, haveria de pesar responsabilidade imensa. Uma responsabilidade acrescida todas as semanas, segundo fosse maior ou menor o número de homicídios praticados na Baixada. De sorte que todos os outros estudos, sobre as verdadeiras origens da crescente criminalidade, seriam desatualizados, para que, no Jornal da Condessa, Tenório Cavalcanti pudesse ser apontado como responsável pelo que haja de lamentável em Caxias e imediações.

Mas ninguém se lembra de mencionar os serviços que durante decênios o veterano político prestou à terra onde vive desde a juventude e cujos eleitores tantas vezes escolheram para que os representasse, como vereador, deputado estadual ou deputado estadual pela terra fluminense. E ninguém procura saber porque Tenório Cavalcanti só não foi eleito governador da Guanabara devido a uma habilidosa maneira eleitoreira ocorrida na disputa com outros candidatos, igualmente dignos. Ninguém conhece a atuação de Tenório, como impulsionador de obras sociais, inclusive uma em pleno funcionamento, onde dezenas de salas de aula ministram instrução em vários graus a brasileiros originários de vários pontos do Brasil e que correm para o Rio, julgando encontrar aqui o Eldorado. Ninguém informa que a casa de Tenório está sempre de portas abertas, para atendimento das vítimas de todas as aflições.

Ninguém alude à atuação do antigo parlamentar, na Câmara de Vereadores, na Assembléia Fluminense e na Câmara dos Deputados, em prol de grandes causas brasileiras, onde esse homem hoje castigado pela fadiga de longa labuta nunca deixou de ter o pensamento voltado para as vítimas de tantas explorações.

Esse rancor, que se volta contra Tenório, não esbarra nele e vai além. Exemplos? Poucos dias antes do pleito de 15 de novembro o "Jornal do Brasil", inspirado não se sabe em que, publicou que o deputado estadual Hidekel de Freitas não era mais candidato à Câmara Federal. Só porque Hidekel é genro de Tenório e o tem acompanhado, como amigo, na vida pública. Mas a falsa notícia, a desinformação que não honrava um órgão supostamente informativo, não evitou que Hidekel se elegesse com uma das mais expressivas votações pelo eleitorado fluminense, tendo como principal baluarte a Baixada. A manobra infrutífera contra Hidekel parece ter sido cópia de uma outra, pois no pleito para governador da Guanabara em que saiu eleito Carlos Lacerda a imprensa dos trustes multinacionais da publicidade inventaram que Tenório havia renunciado em favor de Sérgio Magalhães. Quando já estava terminado o prazo legal de propaganda do último pleito, o de 15 de novembro, os chamados "grandes jornais" (grandes no faturamento), usando seus apêndices radiofônicos, faziam propaganda negativa, com a instrução de que não votassem em Hidekel. Mas os ouvintes perceberam a origem da manobra e deram consagradora votação ao homem perseguido não só por seu próprio mérito, como também por ser ligado ao veterano homem público, tradicionalmente malsinado e perseguido.

Como definir a marcação contra Tenório? Em que Código de Moral? Em política, Tenório sempre se orientou pela doutrina social de Leão XIII, mas o matutino de uma condessa papalina o agride. Tenório luta pelo direito dos pobres, pela liberdade econômica, pelo desenvolvimento econômico e social do Brasil e os falsos democratas o agridem, com a calúnia e a injúria. Manifesta-se contra Tenório uma capacidade indormida de caluniar e injuriar alguém que está em seu canto, dedicando esforços, dentro de suas atuais possibilidades, para amenizar o drama das populações que o cercam.

Reconhecendo os méritos dos atuais governantes do País tem o fundador da LD orientado os que trabalham nesta casa, no sentido de que se preste ajuda e apoio a todas as grandes iniciativas dos homens que hoje se encontram à frente de nossos destinos.

Só há um motivo ao qual possa atribuir a campanha dessas pessoas que só se lembram de Tenório para agredi-lo: é que ele representa elemento de comunicação com os que trabalham e sofrem e que nunca, em nenhuma hipótese, lhe negaram apoio.

Esse autêntico apoio popular é uma riqueza que causa inveja aos milionários da publicidade regiamente paga.

Entretanto, o patrimônio político do fundador do nosso jornal não representa posição que se possa conquistar à custa de maldade, de grandes tacadas ou de golpes baixos.

A gente humilde das ruas sabe identificar seus amigos e por isso os acompanha a vida inteira, em qualquer emergência.

Assim como o ódio é sempre impotente, de nada valerá também o fel que se derrama nessas campanhas contra Tenório Cavalcanti.

WILMAR PALIS APONTA

ESCOLAS PARA A BAIXADA FLUMINENSE

O novo governo do almirante Faria Lima deve ter tomado conhecimento, certamente, dos sérios e graves problemas que afligem os moradores da Baixada Fluminense, notadamente no que se refere à educação.

Mais da metade das crianças em idade escolar, que residem naquela importante região do Grande Rio, não têm aonde estudar. Apenas 40% (quarenta por cento) delas estão matriculadas este ano nas escolas públicas e as restantes 60% (sessenta por cento), a grande maioria, portanto, espera por maiores oportunidades para realizar o seu grande sonho: aprender a ler e escrever e tornar-se útil a sua Pátria.

Das escolas existentes em Caxias, Nova Iguaçu, São João de Meriti e Nilópolis, grande parte se encontra em precaríssimas condições de conservação, com paredes rachadas, ameaçando ruir sobre as crianças, janelas sem vidros, enfim, dá pena ver-se o estado deplorável em que se apresentam.

Além disso, essas escolas são freqüentemente assaltadas e depredadas pelos marginais que provocam, assim, o pânico e o desespero entre as abnegadas professoras que se sentem totalmente inseguras, à mercê dos bandidos.

Esse, o triste quadro e a dura realidade que deverá ser encarada pelo novo governador que, por certo, tomará medidas enérgicas a fim de dar um basta nesse estado de coisas.

E não temos dúvidas de que o almirante Faria Lima, homem de grande saber e elevado senso humanitário, envidará todos os seus esforços e tudo fará no sentido de solucionar esse angustiante problema, determinando que sejam construídas mais e mais.

ESCOLAS PARA A BAIXADA FLUMINENSE

ASSEMBLÉIA-GB

De saída, uma perguntinha vocês fariam. Em assim sendo, nós cá desta intrépida coluna vamos respondendo a perguntinha que vocês fariam. Perguntinha: "Com quem está reunida em instante este "A Mais Reunida do Ano?". Respostinha: A nossa simpaticona *Sandra Cavalcanti* encontra-se ali em seu gabinete reunida, em vez esta, com o professor de engenharia coronel Renato Moreira da Fonseca, futuro prefeito de Caxias. Lá fora, na fila de espera, o Herculano Carneiro e o emedebista *Geraldo Araújo*.

——oOOo——

NO-DIZ-QUE-DIZ

Diz, hoje, que o *Heitor Furtado* foi pra Brasília. E diz que só voltará em abril... E diz-que-diz que o *Nestor Nascimento* em dia outro saltou de um avião (das europas) e logozinho tomou outro. E diz que foi pra Brasília. E diz que tá todo mundeco curioseco... E diz-que-diz que o *Edésio Frias* vai sofrer baque em finanças suas em mês este. E diz que é porque em estréia de Constituinte vai dar presentinhos pros outros noventa e três deputs! O "Novo Testamento, na linguagem moderna. E diz que o livro tem linguagem moderna, sim. Mas moderada, logicamente... E diz-que-diz que nosso *Júlio Louzada* em dia outro tava dizendo que se dava bem com todos os partidos. E diz que aí o *Edésio Frias* exclamou: "Pois então saiu o José Bretas, e ficou você!! "E diz-que-diz que o vice-líder da minoria vai ser o nosso "Esquentadinho nº II" *Edson Guimarães*. E diz que quem vai ajudar elezinho vai ser o "Sambista" *Santana Filho* e mais o "La Voz" *Vilmar Palis*... E diz-que-diz que o Jorge Leite não irá à posse do dia quinze, porque diz que *elezinho diz* que vai ser uma festa da ARENA...

FIQUE POR DENTRO

Fique... em matéria de títulos. De Cidadão do Estado da Guanabara. Recebeu Heitor Alimonda, o Bom de Tecla. Musicista famoso, loireca bacanudo, professor da Escola Nacional de Música. Pedidinho do nosso Yul Bryner deput *Paulo Duque*. Recebeu Professor Bacuzc Filho, diretor do curso tal. Pedidinho do *Nestor Nascimento*. Assistindo, o nosso Paschoal Carlos Magno, toooodo de amarelo.

——oOOo——

E, em matéria de papo: FIM.

O GOLPE PORTUGUÊS

Incompreensíveis são os motivos que levaram oficiais portugueses ao golpe, iniciado ontem com o ataque aéreo a um Regimento de Artilharia, em Lisboa.

Somos em princípio contra qualquer violência. E não só estranhamos os movimentos manu militari, quando as mínimas condições de vitória revelam um pressuposto estado de loucura dos sublevados.

Homens como o general Spínola não deveriam cometer o risco de comprometer em levantes, sem maiores probabilidades de êxito, um passado de glórias.

Se estava aberto o sinal verde aos políticos, por que a Direita, em vez de insurgir-se contra o regime de franquistas, não foi às ruas apelar a um povo, por índole tradicionalista?

Eleitoralmente, o Partido Comunista não tem chances de subir ao poder em Portugal. O PC geralmente não pega em armas, iniciando levantes. Sua estratégia e táticas são conhecidas. Tomam conta de governos, aproveitando revoluções alheias. Mas a intentona, ontem registrada, criou um clima de confusão no País, propiciando ao PCP uma oportunidade de vitória. Pelo menos, Cunhal aproveitará os efeitos do movimento frustrado para aumentar o poder de seu partido, que ficará mais perto do Governo.

O crescimento dos PCs dá-se mediante a agregação de massas residuais. Os desesperançados vão-se agrupando em torno da agremiação, robustecendo-a. Não se evita, pois, o comunismo através de levantes, porque o comunismo, não tendo compromissos com nenhum partido, não tem escrúpulo de ligar-se ao partido mais tradicionalista e reacionário, combatendo às vezes uma agremiação que lhe é afim, como em Israel.

Nos EUA, praticamente está afastada a vitória do PC. Na Inglaterra, nos países nórdicos, na França e em países desenvolvidos, onde o dinheiro é distribuído de uma maneira tal que os mais pobres disponham de conforto, os PCs constituem um clube de condecoração democrática e não forças vivas que ameaçam o regime.

Os direitistas portugueses deveriam, por isso, era apoiar o Governo, disputar a vitória que lhes parecia assegurada ou, pelo menos, garantir a união do povo português, aumentando as possibilidades de reerguimento de Portugal, para que este, distribuindo futuramente suas rendas, pudesse afastar o perigo de uma vitória comunista, que com o medo dos indecisos, aumentará certamente suas chamadas.

Realidade brasileira (XII)

Raul Valença Câmara

Procuramos localizar o Brasil no universo econômico e ressaltar o seu esforço para enfrentar a avassaladora crise econômica mundial. Graças à filosofia realística adotada pelo Brasil ele está controlando a crise inflacionária e evitando a crise de isolamento, que o ameaçava. Nunca as transformações nos planos político e econômico foram tão rápidas, como agora. O fortalecimento dos grandes conjuntos econômicos, como os mercados comuns, e as empresas multinacionais, constituía uma ameaça ao progresso do Brasil. A revolução tecnológica é outro fator importante no desenvolvimento econômico e o Brasil é carente de técnica, tendo que importar o "Know-how" estrangeiro para o seu desenvolvimento.

Parece um paradoxo, mas a crise do petróleo nivelou até certo ponto as economias dos países em desenvolvimento com a dos países desenvolvidos, afetados pelos mesmos problemas e dificuldades Enquanto os países superindustrializados se viram ameaçados pelos petrodolares, o Brasil recebia dos árabes significativos investimentos. Todos os países tiveram que fazer concessões mútuas e o mercado comum europeu se apresentou vulnerável. A crise energética, a alta das matérias-primas e dos manufaturados afetaram muito menos ao Brasil que às potências ocidentais.

O aumento da exportação de matérias-primas e manufaturados e o levantamento de financiamentos internacionais e outras medidas de caráter econômico, como a política cambial, permitiram ao Brasil enfrentar a crise inflacionária e conseguir resultados promissores no 2º semestre de 1974.

Horóscopo

PROF. KALIBAN

ARIES — (21 de março a 20 de abril) — Não se mostre confiante demais em sua boa estrela: aceite também as opiniões alheias. Seus pais, parentes e superiores merecem hoje sua atenção. Número favorável: 614

TOURO — (21 de abril a 20 de maio) — Todos seus atos desta manhã devem ser medidos cautelosamente. A prática de esportes e passeios em locais ermos será hoje desaconselhável. Número favorável: 709.

GÊMEOS — (21 de maio a 20 de junho) — Lute pela aceitação de suas idéias e imponha seus pontos de vista. A fase é boa para promoções de ordem pessoal. Vigie, porém suas economias. Número favorável: 439.

CANCER — (21 de junho a 21 de julho) — Chefes e colegas estarão suscetíveis à aceitação dos seus conselhos. Não faça restrições entre seus colaboradores, nem vizinhos: será melhor. Número favorável: 215.

LEÃO — (22 de julho a 2 de agosto) — Todo o período ensejará a que você evidencie suas qualidades intelectuais e artísticas. Liberte-se da timidez e talvez a agressividade seja o caminho. Número favorável: 404.

VIRGEM — (23 de agosto a 2 de setembro) — Aventuras e riscos serão bem sucedidos antes do meio dia. À tarde não. Procure conduzir-se com discreção, nas deliberações financeiras. Número favorável: 613

LIBRA — (23 de setembro a 2 de outubro) — Talvez seja levado a aceitar um apoio de estranho, meio a contragosto. Observe muito, porém, para não afetar sua posição com pessoa do outro sexo. Número favorável: 311.

ESCORPIAO — (23 de outubro a 21 de novembro) — Dia muito bom para melhorar suas relações no trabalho e para procura de emprego. De 8 às 15 horas é período de bom influxo para você. Número favorável: 574.

SAGITARIO — (22 de novembro a 21 de dezembro) — Inicie cedo suas atividades profissionais, pois seus caminhos estarão abertos. Nada faça se sentir que vai contrariar a pessoa querida. Número favorável: 670.

CAPRICORNIO — (22 de dezembro a 20 de janeiro) — Dê à família um pouco de sua dedicação. Talvez surja desentendimento funcional, tendente a prejudicar os seus objetivos. Aja com calma. Número favorável: 944.

AQUARIO — (21 de janeiro a 19 de fevereiro) — Promova-se ao máximo, usando seu talento e suas aptidões. Fale alto e sem medo que suas opiniões serão ouvidas. Tudo agradável pode acontecer. Número favorável: 178.

PEIXES — (20 de fevereiro a 20 de março) — Tome providências para melhorar seu orçamento. Não se deixe abater pelo desânimo, que as boas chances estão aí mesmo. Evite sociedades. Número favorável: 574.

32 mil advogados GB-RJ elegem novo conselho

Sob a presidência do sr. Ribeiro de Castro Filho, presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, realizaram as eleições para escolha dos novos conselheiros da Seccional da OAB que surgiu resultante da fusão das Seções da Guanabara e do Estado do Rio, que foram consideradas extintas. Cerca de 32 mil advogados da Guanabara e do Estado do Rio vão eleger o Conselho Seccional da OAB do novo Estado do Rio de Janeiro, cujos integrantes terão um mandato de 2 anos.

O advogado Gélson Fonseca, que encabeça a Chapa da Fusão (resultante da união da Chapa Azul e da Chapa Ordem e Progresso), disse que a fusão política e administrativa dos dois Estados, no que diz respeito ao funcionamento da Justiça, e particularmente para os advogados, acarretará para muitos destes uma mudança de hábitos. "Desde logo, os tribunais de 2.º grau ficarão situados na cidade do Rio de Janeiro, o que importa dizer que os advogados de Niterói deverão se deslocar para esta cidade a fim de acompanharem os seus recursos" — explicou.

MAIOR CAMPO

— Por outro lado — continuou o sr. Gélson Fonseca — os advogados da Guanabara terão o seu campo de atuação aumentado, com a possibilidade de trabalhar em todo o Estado do Rio, o que inversamente, também acontecerá com os advogados fluminenses, que poderão atuar na Guanabara.

O sr. Gélson Fonseca afirmou que não há nenhum risco de os advogados fluminenses perderem clientes para os grandes advogados da Guanabara, pois "o Estado do Rio tem uma justa tradição de possuir sempre brilhantes advogados". Sobre a fusão dos dois Conselhos, explicou que a Ordem dos Advogados do Brasil procurou dar à mesma um sentido de integração institucional, isto é, mais do que a união de dois conselhos em um só, a união dos advogados cariocas e fluminenses, todos constituindo como uma só família.

"A Chapa Azul, da Guanabara, para esse efeito, se uniu à Chapa Ordem e Progresso, do Estado do Rio. Elas representam a grande maioria dos advogados dos dois Estados, e que vai dar ao futuro Conselho o sentido desta almejada integração" — acrescentou o advogado Gélson Fonseca. "Pode-se dizer que os advogados cariocas e fluminenses se unem de corpo e alma, sem queixas ou frustrações. O que é necessário e que os colegas que entendem e já sentiram esse problema votem na Chapa da Fusão" — concluiu.

ONDE VOTAR

As mesas receptoras de votos, segundo informou o sr. Ribeiro de Castro Filho, que preside as eleições, se localizarão no Palácio da Justiça (prédio velho) na Casa do Advogado (av. Marechal Câmara, 210) e no Tribunal Regional do Trabalho, na Guanabara; no Estado do Rio, as mesas estarão instaladas na Casa do Advogado e na sede das subsecões. Após o encerramento das eleições, às 18 horas, todos os votos serão levados para a sede da Ordem dos Advogados do Brasil — Conselho Federal, na av. Marechal Câmara, 210, onde se procederá à apuração do pleito.

A exportação de alimentos

O ministro da Agricultura, sr. Alisson Paulinelli, deu a aula inaugural da Universidade Federal da Bahia. Nessa oportunidade abordou a questão do abastecimento mundial, demonstrando aceitar a tese de que existe, em termos mundiais e sem diferenciações muito consideráveis, uma crise de alimentos, afetando a humanidade inteira. Acrescentou que tal como a crise do petróleo (que o ministro também julga realmente mundial), a crise de alimentos faz com que tanto o petróleo como os alimentos se transformem em ""arma de subjugação dos povos".

Partindo dessa constatação, originada pelo exame objetivo dos fatos e pelas conseqüentes conclusões e previsões, o sr. Alisson Paulinelli afirmou que o Brasil deve intensificar a produção de alimentos, com o que poderá extrair resultados possíveis na conjuntura que envolve inteiros grupos de nações de onde procede de fato uma grita contra a escassez de comida.

As considerações emitidas na aula inaugural sobre nossas possibilidades na produção de alimentos são perfeitamente justas e realísticas.

As palavras proferidas pelo ministro da Agricultura em Salvador ressaltam a enorme importância do desenvolvimento da produção de alimentos. Com isso, inicialmente, deixaríamos, nós mesmos, de importar coisas que produzimos. Depois, atingidos os limites das necessidades de consumo passaríamos a extrair da posição de exportadores de alimentos, vantagens consideráveis, no jogo das relações internacionais.

MARINETE - AFRÂNIO

Será realizado amanhã, às 20 horas, na Igreja de São Sebastião dos Capuchinhos o enlace matrimonial da senhorita Marinete Ferreira de Sousa e Afrânio Lopes do Nascimento.

A noiva é filha do casal Reovaldo e Juraci Pereira de Sousa, ele popular desportista de Madureira.

Após a cerimônia religiosa o jovem casal estará recepcionando seus parentes e amigos na sede social do Brasil Novo A.C., à Rua Dona Clara, em Madureira.

RENOVAÇÃO DA ORDEM

Em 1968, pela primeira vez na história da Ordem dos Advogados formou-se uma chapa com a participação direta da classe, reunida em assembléia amplamente convocada para uma livre discussão das obrigações e direitos do advogado perante a sociedade.

Em conseqüência, foram aprovados:

— uma declaração de princípios; e

— um programa mínimo;

Tinham por objeto transformar a O. A. B. em órgão autenticamente representativo da classe, garantindo a dignidade e independência da profissão.

Nasceu então um conselho eclético, com um terço dos membros eleitos pela RENOVACAO:

CANDIDO DE OLIVEIRA NETO;
ROBERTO LYRA;
CALHEIROS BONFIM;
WALDIR DE CASTRO e VIVEIROS DE CASTRO.

A presença atuante da RENOVACAO com os princípios que ainda defendem determinaram as conclusões da V CONFERÊNCIA NACIONAL DOS ADVOGADOS, em 1974

As resoluções desta Conferência formam o suporte jurídico necessário ao restabelecimento do estado de direito

A CHAPA apresentada é a seguinte:

MACARIO PICANÇO
BENEDITO CALHEIROS BONFIM
LINO MACHADO FILHO
MARCELO NUNES ALENCAR
PEDRYLVIO FRANCISCO GUIMARÃES FERREIRA
RAFAEL CARNEIRO DA ROCHA
WILSON ACCIOLI DE VASCONCELOS
ALTAMIR GONÇALVES PETERSEN
ALVARO FERNANDES DA SILVA
ARNALDO MALDONADO
FRANCISCO DE ASSIS FERREIRA MAIA
HUMBERTO JANSEN MACHADO
JADIR FROES
LUIZ MIGUEL PINAUD NETO
MARCOS BRUNO
MARIA LETICIA DE ALENCAR
PAULO GOLDRAJCH
RANDOLPHO GOMES

EDITAL de citação com o prazo de 20 dias, a MARIO OSWALDO SANUTO, na forma abaixo:

EXTRAIDO dos autos de ação de despejo proposta por RAMIRO SALES contra MARIO OSWALDO SANUTO.

O DOUTOR HUMBERTO DE MENDONÇA MANES, JUIZ DE DIREITO DA DECIMA VARA CIVEL, DO ESTADO DA GUANABARA:

FAZ SABER, que por este Juizo digo, que o presente edital de citação com o prazo de 20 dias, virem ou deles conhecimento tiverem que pelo mesmo cita-se MARIO OSWALDO SANUTO, para apresentar defesa na ação de despejo proposta por RAMIRO SALES, tudo nos termos da petição e despacho adiante transcritos, ciente de que este Juizo funciona no novo Palácio da Justiça, à Av. Erasmo Braga n.o 115, 3.º and. Petição de FLS Dois Exo. Sr. Dr. Juiz de Direito da Vara Civel. RAMIRO SALES, brasileiro, casado, proprietário, CPF n.o 065283497, residente à rua Pedro Américo 321, nesta cidade, por seu advogado IN FINE assinado (Ut procuração em anexo DOC. 1) vem pre digo, vem perante esse MM Juiz PROPOR como de fato propõe contra MARIO OSWALDO SANUTO, brasileiro, solteiro, maior, faxineiro, carteira (de identidade) profissional 6364, residente à rua Jaboti n.o 158 fundos, Braz de Pina, nesta cidade, a presente AÇÃO DE DESPEJO (POR FALTA DE PAGAMENTO) na forma do art. 11 inciso I da Lei n.o 4494 de 25-11-1964, modificada pelo Decreto-Lei de n.o 890 de 26.09.1969, tudo pelos seguintes fatos e fundamentos que passa a expor a V. Excia. 1 — que o suplicante deu em locação o imóvel acima, por contrato de locação, conforme comprova o anexo (DOC.2) à rua Jaboti 158 fundos em Braz de Pina, nesta cidade, dado pelo prazo de 12 (doze) meses já prorrogados por força de lei, com início em 23 de fevereiro de 1972 e seu término em 22 de fevereiro de 1973, sendo sempre prorrogado com o aluguel atual de Cr$ 288,00 com vencimento para o dia 30 de cada mês de acordo com o combinado, pois acertou os dias no primeiro mês de locação para uso residencial. 2 — Que sucede que o suplicado, deixou de pagar o aluguel dos meses, digo, meses de agosto respectivamente semte, digo, setembro e outrubo, digo, setembro, outubro, de 1974, conforme comprova os recibos inclusos (DOC. 3), isto num total de Cr$ 753,82 (setecentos e cinquenta e três cruzeiros e oitenta e dois centavos), não obstante insistentemente cobrado: EX POSITIS. Estando em mora o suplicado, REQUER a V. Excia. que se digne de mandar citá-lo para PURGAR MORA no prazo da lei, desde já ciente de que deverá pagar a respectiva conta ao Sr. Contador Judicial ou então contestar querendo sob pena de revelia e confissão e de ser efetivado o DESPEJO POR FALTA DE PAGAMENTO com todas as cominações de estilo, condenado em custas até final, juros de mora, honorários de advogado, na base de 20% do valor da causa, outrossim, citado os subinquilinos se os houver como de direito, embora não concedido. REQUER, ainda que ao valor do débito da presente, seja devidamente computados os aluguéres que se forem vencido, digo, vencendo no curso da presente ação. Dando a presente causa o valor de Cr$ 3.456,00 para efeitos judiciais e fiscais e protestando por todos os títulos de provas em direito permitidos isto é, pelo depoimento pessoal do suplicado, sob pena de confissão e caso a ação seja contestada: testemunhas, documentos, perícias e etc. PEDE E ESPERA DEFERIMENTO. SEGUIDOS OS NECESSARIOS TRAMITES. Rio de Janeiro, GB, 12 de novembro de 1974 (a) Silvio Cananeima de Souza — 10602 MARYLENE DE JACOBINA SIQUEIRA — GB 13817 e ALFREDO DE CASTRO NETTO, inscr. 3966. DESPACHO. Autuada, cite-se cientes. Rio, 13-11-74 (a) Paulo Sergio Fabião. CERTIDAO DE FLS 13. CERTIFICO e dou fé que, em cumprimento ao respeitável mandado me dirigi à rua Jaboti n.o 158, fundos, em Cordovil, e sendo aí, fui atendido, por Dona Maria da Glória Silva Sanuto, a qual me declarou que seu filho, o suplicado Mario Oswaldo Sanuto, é doente mental não se encontra em casa, onde aparece de quando em vez. Adiantou-me a referida senhora que seu filho, já esteve internado no Hospital do Engenho de Dentro, e por várias vezes conseguiu evadir-se o que, aliás, me foi confirmado pelo morador vizinho, motivo por que cientifiquei a referida senhora que de tudo ficou bem ciente. Recebeu a contra-fé, onde mencionei a sede do Juizo. Rio de Janeiro, 22 de novembro de 1974. (as) Aladyr Quintanilha Williams, Oficial de Justiça. PETIÇAO DE FLS 14. Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito da 10a. Vara Civel. RAMIRO SALES nos autos da ação de despejo que por este Juizo move contra MARIO OSWALDO SANUTO, tendo em vista a certidão do Sr. Oficial de Justiça às fls. vem requerer a V. Exa. a expedição digo, expedição de Editais de citação na forma da lei. P. deferimento. Rio, 8.1.75 (a) Marylene de Jacobina Siqueira, inscr. 13817. DESPACHO. Cite-se por editais, prazo de vinte dias. Rio, 7.1.75. (a) Humberto de Mendonça Manes. EM VIRTUDE do que mandou se o presente edital e mais dois de igual teor ao qual serão publicados e afixados na forma da lei. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro Estado da Guanabara, aos vinte e quatro (24) dias do mês de fevereiro de mil novecentos e setenta e cinco. Eu, GERALDO RAMOS, escrevente substituto, datilografei. E, eu, WILMA SOUTO MAIOR PINTO, escrivã, subscrevo. (a) HUMBERTO DE MENDONÇA MANES, Juiz de Direito. Está conforme, (a) WILMA SOUTO MAIOR PINTO, Escrivã.

(PJ-313)

EDITAL DE PRAÇA, COM O PRAZO DE DEZ DIAS, PARA VENDA DE BEM PENHORADO NOS AUTOS DA AÇÃO DE EXECUÇÃO PROPOSTA POR GRANDE RIO — CREDITO IMOBILIARIO S.A. CONTRA MILTON DO NASCIMENTO PEDROSA, S.M. E OUTROS, NA FORMA ABAIXO:

O DOUTOR JOEL ALVES ANDRADE, JUIZ DE DIREITO DA DECIMA SEGUNDA VARA CIVEL DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, ESTADO DA GUANABARA:

FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que o Porteiro dos Auditórios venderá no dia 26 p. vindouro, às 14,00 horas no "hall" dos elevadores, do Novo Palácio da Justiça, na Rua Dom Manoel, o bem adiante transcrito: Imóvel de número 83, situado à Rua Júlio Martins Barbosa e respectivo terreno, designado por lote 11 da quadra B, medindo 8,00m de largura por 22,00m de extensão. Não consta projeto de desapropriação, recuo, nem ser o mesmo Próprio Estadual, nem débito fiscal apurado até o exercício de 1973. O ramo será entregue a quem oferecer lance não inferior ao saldo devedor de Cr$ 115.150,59 (cento e quinze mil, cento e oitenta cruzeiros e cincoenta e nove centavos), sendo a arrematação a dinheiro à vista ou mediante fiador idôneo pelo prazo de três dias. E, para que chegue ao conhecimento dos executados MILTON DO NASCIMENTO PEDROSA, S.M. EUNICE ARAUJO PEDROSA, WALTER DO NASCIMENTO PEDROSA e S.M. CLEONICE DE NAZARE PINHEIRO PEDROSA, bem como dos interessados, fêz o MM. Dr. Juiz expedir o presente edital e mais três vias de igual teor que serão publicadas e afixadas na forma da lei, cientes, outrossim, de que no ato da arrematação deverão pagar as seguintes despesas: 5% ao Porteiro dos Auditórios, 2% de Taxa Estadual, 1% de custas do cartório e mais 20% de sinal. Rio de Janeiro 05 de março de 1975. Eu, (as.) Newton Ferreira Caldas, Escrivão, o datilografei e subscrevi.

O JUIZ DE DIREITO
(as.) Joel Alves Andrade
(C. 2 460)

EDITAL de citação, com o prazo de 20 (vinte) dias, para ciência da penhora à WILDE CAMARA VIEIRA e seu marido JOSE VIEIRA, na forma abaixo:

O DOUTOR JULIO DA ROCHA ALMEIDA, Juiz de Direito da Nona Vara Civel da Cidade do Rio de Janeiro, Estado da Guanabara.

FAZ SABER a todos os que o presente edital com o prazo de 20 (vinte) dias, virem ou dele conhecimento tiverem que pelo mesmo, a requerimento de MORADA — ASSOCIAÇÃO DE POUPANÇA E EMPRESTIMO, cita WILDE CAMARA VIEIRA e seu marido JOSE VIEIRA, que se acham em local incerto e não sabido, para ciência da penhora efetivada no imóvel de sua propriedade, sito à Avenida Brasil n. 11.961, bloco número 21, apartamento 101 e sua fração ideal de terreno, compacto adjetos de hipotecas a ré, querente e, no prazo legal, contestem querendo aos termos da referida ação de Execução, que lhe move a requerente conforme edital de citação publicado as fls. 29,30), Parte III, do Diário Oficial, em 18 de dezembro de 1974 — Segunda-feira. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, principalmente os executados, WILDE CAMARA VIEIRA e seu marido JOSE VIEIRA, foi expedido o presente edital e outros de igual teor que serão publicados e afixados na forma da lei, cientes de que a sede deste Juizo, funciona na Avenida Erasmo Braga, n. 115, sala 309-B. Dado e passado nesta Cidade do Rio de Janeiro, Estado da Guanabara, aos dezenove dias do mes de fevereiro do ano de mil novecentos e setenta e cinco. Eu (a) PAULO GRACINDO PONCE LEAO, Escrevente Auxiliar datilografei. E eu, (a) NELSON DE SENNA PINTO, Escrivão subscrevi. O JUIZ DE DIREITO (a) JULIO DA ROCHA ALMEIDA. Está conforme o original — O Escrivão Nelson de Senna Pinto Final de Edital de citação, com o prazo de 20 (vinte) dias, à WILDE CAMARA VIEIRA e seu marido JOSE VIEIRA para ciência da penhora a requerimento de MORADA ASSOCIAÇAO DE POUPANÇA E EMPRESTIMO, extraído dos autos da ação de execução movida por esta.

(C — 2457)

SHOW DA CIDADE

Oziel Peçanha

O velho amigo que não mudou

Encontro um amigo de infância. A mesma humildade. A mesma inteligência e a mesma firmeza de caráter. Lembro-me de quando ele acusava os nossos erros. E, com muita habilidade fazia-nos consertá-los. A patota andava na risca ou ele, que era o mais alto da turma, por isso mesmo nos fazia crer que estava sempre com a razão — enumerava, com os devidos argumentos, nossas mancadas. Fomos crescendo, ficando mais velhos e nos afastando um dos outros.

Já dissemos que estamos encontrando um amigo. E, ele é, simplesmente um homem que se firmou num ideal e conseguiu ver realizado seu sonho: é deputado. Mas, afinal de contas, também chegamos àquilo que pretendíamos ser: jornalista. Guerra é guerra. Jornalista não pode deixar de fazer perguntas a um deputado. A exigência: seria possível enumerar uns erros deste govêrno que sai? Resposta rápida:

1 — A irresponsabilidade do govêrno do Estado, no que diz respeito ao calçamento da Estrada do Viegas, em Senador Camará.

2 — Iniciaram o calçamento da referida estrada no mês de fevereiro corrente ano, utilizando todo o [...] até o ponto em que seria necessária utilização da pedra britada e outros materiais, abandonando, a partir de [...] o referido calçamento.

3 — Com as chuvas constantes material está sendo deteriorado. A quem responsabilizar por calamidade? [...] nós, aqui, observar que foi gasto [...] dinheiro vivo do nosso povo.

4 — A maquinaria utilizada na [...] tução do trabalho ou seja: rolo [...] pressor de pneumático, rolo de [...] espalhadeira estão em completo [...] dono numa residência da mesma [...] mais precisamente no n.º 122 (cento e vinte e dois). Tudo isto, pertencente [ao] DER que é o responsável pela [...] da mesma. Os moradores da referida [es]trada estão alarmados com o fato [...] vêm esclarecer que esta estrada é [...] importante via de acesso entre [Senador] Camará, Campo Grande e [...] Prata. Com o calçamento desta via [...] tenas de moradores serão beneficiados.

E, gente, o José Miguel, hoje [depu]tado, orgulhoso pela expressiva [vota]ção que recebeu, não mudou nada...

Escolas, blocos & batuques

O mais dinâmico diretor de Divulgação Vilmar (quase que escrevo Paliś) Miranda, o Cacau, trazendo convite: "À diretoria do GRES. Acadêmicos do Salgueiro, tem a honra de convidar v.s. e família, para a *Feijoada da Vitória*, pela conquista do bi-campeonato alcançado por esta agremiação no carnaval deste ano, que será realizada no próximo dia 16 de março de 1975, no horário das 13 às 18 horas, no ginásio do E.C. Maxwell"

— x —

Ainda, o Cacau informando que o Salgueiro faz exibição, hoje, às vinte e duas horas e trinta minutos, no Rincão Gaúcho e, no sábado, na Cidade de Barra do Piraí.

Tupi de Brás de Pina dará coquetel à imprensa. Será uma grande festa que a agremiação da Leopoldina está preparando para os verdadeiros amigos.

— x —

Rebu da Unidos de Padre Miguel deve terminar em abril, dependendo do resultado das eleições previstas para o próximo mês. Acredita-se que a partir de lá as coisas serene.

— x —

Vila Isabel anunciando para o próximo sábado, desfile dos seus destaques femininos, na sua quadra da Rua Teodoro da Silva.

Ildefonso Pimenta (pre[s]idente) e Al[...] Cruz (diretor de [...]val) já se reuniram [...] os primeiros diálogos [...] vistas à escolha de [...] do da Acadêmicos de [San]ta Cruz, que não [...] não foi muito feliz no [des]file da Avenida [Rio] Branco.

— x —

Reunião vai [...] programação dos [...] *Quem de Ouro* para [...] ano. Novos detalhes [se]rão conhecidos, bem [como] a possível saída de [...]

— x —

Um diretor da [...] de Independente [de Pa]dre Miguel, possivelmente não participará das pró[xi]mas eleições previstas [pa]ra o mês de abril...

Clubes & Sociedades

O tradicional desfile de fantasias da Associação Cristã Feminina, completando dez anos de sucesso, homenageia Clóvis Bornay, por não ter deixado de participar uma só vez, com o mesmo espírito de bom folião. Ao Grupo do Bem Estar será revertida toda a renda.

—o—

O Balaio de Gato, promoção de Sérgio Cinelli, com a tradicional Roda de Samba, acontece todos os sábados a partir das 23 horas, no Esporte Clube Maxwell. Show da Cidade agradece o convite e promete comparecer.

—o—

Cassino Bangu pronto para realizar as eleições de diretoria. Antônio Fernandes Filho, pelo bom trabalho feito neste último biênio, tem reeleição quase certa. Quem quiser pagar pra ver a patota do grande clube do bairro dos artistas está apostando três por um. Quem arrisca?

—o—

O bom Zé Galego, menino gente da Roquette Pinto, ganha título de Soberano do Samba e vai ser homenageado no próximo dia 22, no Clube dos Em[...] bambadores com uma Roda de Samba que terá participação de Zaira, [...] Everaldo Biraquinho, Dedé da [...] Leninha, Nadinho da Ilha, [...] dos Pilares, Rubem Confete, [...] Jacey Inspiração, Joel de Castro, [...] Maria, Baiano do Cabral, [...] do Cavaco, Otacílio e Dinalva. [...] Bom Seta fará fundo musical, a [partir] das 20 horas.

—o—

Depois do êxito obtido com [...] carnavalescos, que lhe valeram a [con]quista do troféu Carlos Paiut, [...] sociedade que promoveu, em 75, [o me]lhor Carnaval da Guanabara, o [Olím]pico Clube, aristocrática agremiação [da] rua Pompeu Loureiro, Copacabana, [pre]para-se, agora, para sua próxima [...] o grande baile de Aleluia, dia [...] sem falar nas festas dançantes que [con]tinuam sendo realizadas às sextas-[feiras], sábados e domingos. É também às [quin]tas-feiras, quando é apresentado [sem]pre um "show" extra. Nas últimas [apre]sentações, fizeram-se ouvir Cauby [...] xoto, Carlos José, Valesca, [...] Maria Helena, Gauchito, Jairo [...] Manoel da Conceição (Mão de [Vaca]) etc.

Tudo é show no Rio,,,

1) Atenção minha gente. Muriaé, linda cidade do, ainda, Estado do Rio, convidando todos os compositores para o seu V Festival, a realizar-se nos dias 12, 19 e 20 de abril. A cantora Fafy bi-campeã (Melhor Intérprete) do Festival de Araruama, com 14 anos de vida profissional e detentora de 33 troféus, será uma das grandes participações, como cantora e compositora.

2) O menino Antonio Luiz, já provou que é cobra ao substituir o versátil Washington Rodrigues, no *Show da Madrugada*. Agora, está confirmando sua eficiência no horário do bom Collid Filho. A Direção da Rádio Tupi está feliz por saber que tem um cara que brinca nas onze posições numa hora de aperto.

3) Uma visão da arte primitiva no Brasil será oferecida pela exposição *Instituto e Criatividade Popular* a ser inaugurada dia 18 do corrente no Museu Nacional de Belas Artes, Av. Rio Branco 199. A mostra, patrocinada pelo Departamento de Assuntos Culturais do MEC, reúne 162 quadros e inclui, ainda, trabalhos de crianças e doentes mentais.

4) Um disco de muito bom gosto está sendo produzido por Rossini Pinto, para a CBS, com [...] do Elinto Pires, o [...] da *hora grande* (meia [noi]te diariamente, na [Rádio] Continental. Isto [...] ver, mais sambas, [...] bom.

5) Há muito tempo [...] ouvia falar em duas [...] ras gente, acabei [...] lando Forin (homem [de] publicidade) e Al[...] Ferreira (que entende [...] programação artística [...] Zair Cansado dá a [...] mação: "Forin e o Al[...] estão realizando um [...] trabalho na Rádio Rio [de] Janeiro. Dê um pulo [...] lá. Eles vão gostar de [...] ver você". Que sau[dade] dos tempos da Rádio [...] be do Brasil, né Forin?

Correspondência para SHOW DA CIDADE: Oziel Peçanha — Rua Riachuelo, 73 — Departamento de Jornalismo — Rádio Continental

SAMBA É UM PRODUTO NACIONAL, SE VOCE GOSTA...

Basta sintonizar a Rádio Continental, exatamente à zero hora, de 2.ª a 6.ª-feira, e acompanhar atentamente o programa quente

RIO, ACADEMIA DO SAMBA!

UMA PRODUÇÃO E APRESENTAÇÃO DE ELINTO PIRES

Sindicato dos Comerciários inaugura restaurante no Centro

Vai ser inaugurado, amanhã, às 14 horas, no Largo de São Francisco, 26 2.° andar, um restaurante para os comerciários, por iniciativa do Sindicato dos Empregados no Comércio.

Luisant Maia Roma, presidente do órgão profissional assinalou que "se trata de mais uma grande conquista da classe, fruto do esforço desenvolvido pela "Equipe Restauradora", sem qualquer ajuda de quem quer que seja".

— Estamos preparados para servir mais de mil e quinhentas refeições diárias ao preço de Cr$ 4,50 cada uma, não sendo nosso objetivo fazer qualquer concorrência a ninguém, pois o que desejamos é fornecer comida barata e sadia, a fim de que nossos companheiros, melhor alimentados, possam produzir e ganhar mais — destacou o Sr. Roma.

Espera o dirigente sindical que os comerciários prestigiem o acontecimento, comparecendo maciçamente no local mencionado.

Sindicato dos Empregados no Comércio do Estado da Guanabara

(Prepostos do Comércio em geral)
CONTRIBUIÇÃO SINDICAL
(ex-imposto sindical)

EDITAL

O SINDICATO DOS EMPREGADOS NO COMÉRCIO DO ESTADO DA GUANABARA (Prepostos do Comércio em geral), comunica aos Senhores Empregadores da categoria representada por este órgão de classe, inclusive do 3.° Grupo da Confederação Nacional do Comércio, pela amplitude da representação de "prepostos do comércio em geral", além de empregados de "guardas de segurança", "segurança bancária", "industrial", "comercial", "transportes de valores", etc., por decisão ampla e unânime do Egrégio Tribunal Superior do Trabalho no processo TST-RO-DC-272/73, que está procedendo a distribuição das guias para recolhimento da contribuição sindical de empregados, referente ao exercício de 1975, a qual deverá ser arrecadada no mês de março, pela forma estabelecida no art. 582 da Consolidação das Leis do Trabalho, e recolhida ao Banco do Brasil S.A., durante o mês de abril próximo.

Chamamos ainda, a atenção dos Senhores Empregadores para a alteração ocorrida com referência ao Art. 600 da CLT que estabelece, pela Lei 6.181 de 11 de dezembro de 1974, D.O.U. de 12 de dezembro de 1974: "o recolhimento da contribuição sindical efetuado fora do prazo referido neste Capítulo quando espontâneo, será acrescido da multa de 10% (dez por cento), nos trinta primeiros dias, com o adicional de 2% (dois por cento) por mês subsequente de atraso, além de juros de mora de 1% (hum por cento) ao mês e correção monetária, ficando neste caso o infrator, isento de outra penalidade".

Outrossim, esclarecemos que a Portaria Ministerial 3.° [illegible], dispõe sobre a cobrança judicial da contribuição sindical, de exercícios anteriores, sendo conveniente para os que estiverem em atraso dirigirem-se à Sede deste Sindicato na Rua André Cavalcanti, 33, onde serão prestadas outras informações.

Luisant Maia Roma
Presidente

CARIOCA JÁ TEM ÁGUA A VONTADE

O abastecimento de água na Guanabara está totalmente normalizado, a partir de hoje, inclusive algumas ruas da Zona Sul onde o líquido não chegava desde a semana passada. Vários pontos de Ipanema, Copacabana e Leblon que estavam sem qualquer suprimento de água, passam a receber o líquido normalmente. A CEDAG informou que os reservatórios nesta área ainda não estão saturados mas é questão de mais 12 horas para o total saturamento. Quando ao resto da cidade, técnicos da CEDAG informaram que as possíveis deficiências devem ser atribuídas a vazamentos nas tubulações provocados pela pressão da água.

Pelo menos durante 30 dias — segundo os técnicos —, essa pressão será constantemente controlada e, turmas de operários ficarão de plantão para reparar os vazamentos que ocorrem. Áreas dos postos quatro e seis, de Copacabana, passaram a receber água às 18 horas de quarta-feira, procedente do reservatório de Macacos. Ainda na quarta-feira, a sobadutora Urucuia-Juramento foi inaugurada pelo governador Chagas Freitas.

A subadutora Urucuia-Juramento levará água do Guandu a partir de Jacarepaguá, para Vicente de Carvalho, o que permitirá o abastecimento dos Bairros da Leopoldina que passarão a receber por dia, 500 milhões de litros de água. A água que abastecia essa área proveniente do sistema Acari, será agora desviada para os bairros localizados antes da elevatória, como Acari, Anchieta, Pavuna, Ricardo de Albuquerque e Coelho Neto.

No Largo da Freguesia, em Jacarepaguá, foi aberto o registro que dá passagem à água do Guandu para a zona industrial de Jacarepaguá e Barra da Tijuca. Um segundo registro, na Praça Euvaldo Lodi que também foi aberto, permitirá a passagem para o abastecimento dos bairros de Tijucamar e Jardim Oceânico, ambos na Barra da Tijuca.

Com isso, quase toda a Guanabara está recebendo água normalmente não havendo mais o perigo da seca. As informações da CEDAG de que somente algumas ruas estão sem água por falta de saturamento nos reservatórios, o que ocorrerá em mais 12 horas ou por eventuais vazamentos em tubulações que contam com uma equipe de operários para reparo, deixa o carioca tranquilo, podendo inclusive, proceder à faxina que estava acumulada desde a semana passada.

SINDICAL

OLARIA E CERÂMICA

O sindicato dos trabalhadores nas indústrias de olaria e cerâmica programou assembléia dos empregados da Cia. Cerâmica Brasileira, para o dia 17 do corrente, às 18 horas, tendo em vista a celebração de acordo coletivo de trabalho.

TAIFEIROS

Hoje, às 14 horas, no sindicato nacional dos taifeiros, culinários e panificadores marítimos, se realizará assembléia geral, para apreciação da Sexta Convenção Coletiva de Trabalho com o Petróleo Brasileiro S.A. — Petrobrás, bem como o regulamento interno da colônia de férias.

PANIFICAÇÃO E CONFEITARIA

Foi divulgado pelo sindicato da indústria de panificação e confeitaria o resultado das eleições, realizadas em 19, 20 e 21 de fevereiro último, que apontou a vitória da chapa verde, assim constituída: Joaquim de Moura Correia, José Antônio de Almeida Sampaio, José Gomes Mendes, Antônio Gomes Sampaio e Ernesto de Almeida Pinto (diretoria); Orlando Afonso Barbosa, José Sérgio do Sabo e Altamiro Madeira (conselho fiscal); e Joaquim de Moura Correia e José Antônio de Almeida Sampaio (delegados representantes).

PETROLISTAS

O sindicato de trabalhadores na indústria de destilação de petróleo, por seu presidente, sr. Antônio Jorge de Almeida, acaba de assinar convênio com um estabelecimento de ensino na Guanabara, objetivando proporcionar a seus associados e dependentes condições para que se preparem, com gastos mínimos, para o supletivo, 2.° grau, bem como para reiniciarem seus estudos, em busca de novas oportunidades e melhor padrão de vida.

CONSTRUÇÃO E MOBILIÁRIO

Reuniu-se, ontem, sob a presidência de Arnaldo Rodrigues Coelho, o conselho de representantes da Federação dos Trabalhadores nas Indústrias da Construção e do Mobiliário para deliberar sobre diversos assuntos de interesse da entidade.

TELEFÔNICOS

Henrique Humberto Pignatàro, atual diretor-tesoureiro do Sindicato dos Telefônicos, que lidera a chapa azul, concorrente às eleições em 7 de abril, ao que estamos seguramente informados, deverá vencer por larga margem de votos o pleito. Seu programa de trabalho lança do à classe e as realizações da atual diretoria vêm alcançando grande repercussão no seio da categoria.

MULHERES NA LIMPEZA PÚBLICA

A Prefeitura de Goiânia, para aperfeiçoamento do serviço de limpeza pública da cidade, está contratando mais 600 trabalhadores, inclusive mulheres, que deverão servir no setor de varrição de ruas.

AS ENTIDADES DE CLASSE

O Setor Sindical de LD está em pleno funcionamento na Rua do Lavradio, 92, ao inteiro dispor das entidades de classe, atendendo pessoalmente, por correspondência ou pelo telefone 252-1477.

Arroz italiano é mais barato

O arroz italiano importado pelo Gov. ainda não foi distribuído nas redes de supermercados cariocas porque a Assessoria Econômica do Ministério da Fazenda, apesar de ter anunciado amplamente que o produto não excederia a Cr$ 4,18 o quilo, ainda não encerrou os estudos que anunciarão oficialmente os preços de atacado e varejo para a mercadoria.

— Os técnicos da Fazenda continuam cercando de mistério, o preço que o arroz italiano foi vendido para o Brasil. Outras fontes anunciam que a mercadoria foi negociada a preços muito elevados, o que talvez justifiquem os estudos prolongados do Ministério para determinar também, o percentual de subsídios do Governo, no fornecimento do arroz.

ARROZ CARO

Os técnicos garantem que o preço estipulado pela Itália para a venda das 20 mil toneladas de arroz, foi bem superior ao que estipulou o Brasil, em meados de 1974, para oferecer ao Oriente Médio, outras 20 mil toneladas do produto. Esse preço, na ocasião, foi considerado satisfatório, uma vez que o Governo brasileiro vendeu a mercadoria a 500 dólares por tonelada, quando o preço no mercado internacional era de 375 dólares a tonelada.

A decisão de exportar arroz ao Oriente Médio, embora assegurasse ao Governo uma posição mais tranquila em relação ao fornecimento de combustíveis, desequilibrou o abastecimento interno quando entramos no período da entressafra. Esse aspecto foi explicado por atacadistas no setor.

Agora que o Rio de Janeiro apresenta um "deficit" acentuado na oferta, poderá dispor de 10 mil e 300 toneladas de arroz importado para suprir o mercado até fins de abril, quando começam a entrar as safras nacionais, de Goiás e do Rio Grande do Sul. A previsão dos técnicos da Fazenda é de que, na próxima semana, o arroz italiano já esteja sendo oferecido o público à razão de Cr$ 4,18 o quilo.

LEITE EM PÓ PODE FALTAR NA GUANABARA

Mesmo prorrogando por mais de 24 horas o prazo para recebimento de propostas, o Governo não conseguiu o volume de leite em pó necessário à formação do estoque regulador para o período da entressafra. A previsão oficial para a estocagem é de 9 milhões e 100 mil quilos de leite em pó, mas as propostas dos 41 industriais e cooperativas só atingirá 8.570.477 quilos.

Foi esse índice que levou o Conselho Nacional de Abastecimento a prorrogar, mais uma vez, o prazo por todo o período da safra, até abril, numa tentativa para conseguir mais propostas. Enquanto para o leite em pó houve escassez na oferta, para a manteiga e queijo foram oferecidos volumes superiores ao desejado pelo Governo.

PODE FALTAR

Com a escassez nas ofertas e a baixa da estocagem do leite e m pó, o produto pode faltar na Guanabara, durante a entressafra, uma vez que, as vendas ao consumidor aumentam dia pra dia. Os 5 milhões e meio de kilos estocados, quase metade das reis necessidades do Governo, podem prejudicar o fornecimento do produto. Se não houver mais oferta, a despeito do prorrogamento do prazo, o Governo terá que adotar outra medida prevenindo-se contra a falta da mercadoria.

JUÍZO DE DIREITO DA DÉCIMA-TERCEIRA VARA CÍVEL

Antônio
Execução
2 107

EDITAL DE CITAÇÃO com o prazo de vinte (20) dias, na forma abaixo:

O DOUTOR SEMY GLANZ, Juiz de Direito da Décima-Terceira Vara Cível da Cidade do Rio de Janeiro, Estado da Guanabara. FAZ SABER a todos, que o presente edital, com o prazo de vinte (20) dias, virem ou dele conhecimento tiverem que, a requerimento de BANORTE-BANCO DE INVESTIMENTOS S. A. se procede a citação de ELOY FIGUEIREDO para que pague, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas a importância de Cr$ 152.220,00 (cento e cinquenta e dois mil duzentos e vinte cruzeiros), sob pena de não o fazendo lhes serem penhorados tantos de seus bens quantos chegarem e bastarem para satisfação do débito. Feita que seja a penhora, se for o caso será procedido ao depósito na forma da lei em seguida fica citado o suplicado para que venha, querendo, sob pena de revelia, desde já advertido de que o silêncio fará presumir-se aceitos como verdadeiros os fatos articulados pelo Autor, oferecer a defesa que tiver aos termos das peças adiante transcritas, ciente ainda de que este Juízo funciona na Avenida Erasmo Braga, 115 — Sala 319 corredor "D", Palácio da Justiça. PETIÇÃO INICIAL DE FLS. 2/4 — "Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito da [illegible] Vara Cível — BANORTE-BANCO DE INVESTIMENTOS S. A., instituição financeira privada com sede em Recife, Estado de Pernambuco, e Filial nesta cidade, na Rua da Candelária n.° [illegible] — 5.° andar, por seu advogado infra-assinado (instrumento de procuração anexo) vêm requerer a presente "Ação executiva, contra (1) — ELOY FIGUEIREDO, brasileiro, casado, comerciante, residente e domiciliado nesta cidade na Rua Barata Ribeiro n.° [illegible], apto. 801, inscrito no CPF sob o n.° [illegible], e (2) HELMUTH VON HALLES, alemão, naturalizado norte-americano, casado, comerciante, residente e domiciliado nesta cidade na Praia do Flamengo, [illegible] apto. 801, inscrito no CPF sob o n.° [illegible], pelos fatos e fundamentos seguintes: 1 — O exequente tornou-se credor dos executados da importância de Cr$ 152.220,00 (cento e cinquenta e dois mil, duzentos e vinte cruzeiros), representada por 6 (seis) Notas Promissórias, assim descritas e caracterizadas: a) Nota Promissória n.° 08/12 — Valor: Cr$ 25.370,00 emitida em 30-07-73 vencida em 25-03-74 — Emitente: Unichrom S. A. Ind.ª e Comércio Avalistas: Eloy Figueiredo e Helmut Von Halle — Credor: Banorte-Banco de Investimentos S. A. b- Nota Prom. n.° 03/12 — Valor — Cr$ 25.370,00 — Emitida em 30/julho/1973 — vencida em 25/abril/1974 — Emitente: Unichrom S. A. Ind.ª e Comércio-Avalistas: Eloy Figueiredo e Helmuth Von Halle — Credor: Banorte-Banco de Investimentos S. A. — c) Nota Prom. n.° 04/12 — Valor Cr$ 25.370,00 — Emitida em 30/julho/1973 — Vencida em 25/maio/1974 — Emitente: Unichrom Ind. e Comércio-Avalistas — Eloy Figueiredo e Helmuth Von Halle — Credor: Banorte — Banco de Investimento S. A. d) Nota Prom. n.° 05/12 — Valor: Cr$ 25.370,00 — Emitida em 30/julho/1973 vencida em 25/junho/1974 — Emitente: Unichrom S. A. Ind.ª e Comércio — Avalistas: Eloy Figueiredo e Banor. digo. Eloy Figueiredo e Helmuth Von Halle — Credor: Banorte — Banco de Investimento S. A. e) Nota Prom. n.° 06/12 — Valor Cr$ 25.370,00 — Emitida em 30/julho/1973 — vencida em 25/julho/1974 — Emitente: Unichrom S. A. Indústria e Comércio — Avalistas: Elo/ Figueiredo e Helmuth Von Halle — Credor: Banorte — Banco de Investimento S. A. f) Nota Prom. n.° 07/12 — Valor: Cr$ 25.370,00 — Emitida em 30/julho/1973 — vencida em 25 agosto/1974 — Emitente: Unichrom S. A. Ind.ª e Comércio — Avalistas: Eloy Figueiredo e Helmuth Von Halle — Credor: Banorte — Banco de Investimento S. A. 2. Ocorre que vencidas as suprareferidas Notas Promissórias, os compromissos nelas assumidos e corporificados não foram honrados pelos executados, daí porque a de n.° 02/12 foi protestada, em 10.04.74, pelo Cartório do 1.° Ofício do Registro de Protesto de Títulos desta cidade. Mesmo após o protesto, o referido débito subsistiu inadimplido. 3. Funda-se a presente nos termos dos arts. 566 n.° I, 585 "caput" e parágrafo único e 585 n.° I, do Código de Processo Civil. Do exposto REQUER: A citação dos executados para que paguem, em 24 horas o débito em questão, acrescido das custas, juros de mora, despesas de protesto, e honorários advocatícios na base de 20% sobre o valor da causa, nomeem em bens à penhora, consoante o disposto no art. 652 do Código de Processo Civil, sob pena de, não o fazendo, verem de seus bens penhorados, tantos quantos bastem para assegurar a execução; ficando, de logo, citados, para todos os termos da presente até a final, sob pena de revelia; e, finalmente, seja deferida a praça dos bens penhorados para que, com o produto de sua arrematação seja satisfeito o crédito ora reclamado, bem assim os acréscimos acima mencionados. Requer, ainda, seja observado no mandado de citação o disposto na segunda parte do art. 285 do Cod. Proc. Civil. Protesta-se pelas provas documentais, periciais e depoimento pessoal dos executados, sob pena de confissão. Dá-se à causa o valor de Cr$ 150.000,00. Termos P. Deferimento. Rio de Janeiro, (GB) 19 de agosto de 1974. (As.) Raymundo Nonato dos Santos Ferreira — Adv. Inscr. [illegible]. DESPACHO DE FLS. 2 — "A. Citem-se. Em 20.8.74 (as.) Semy Glanz." PETIÇÃO DE FLS. 32 — "Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito da 13.ª Vara Cível — BANORTE — BANCO DE INVESTIMENTO S. A., por seu advogado infra-assinado, nos autos da execução que move contra ELOY FIGUEIREDO E OUTROS, tendo a que já foi arrestado o imóvel do primeiro executado, na forma do art. 64, digo, artigo 654 do Código de Processo Civil, requerer a V. Exa. a expedição do edital de citação do mencionado executado, tudo na forma da lei. Termos em que, P. Deferimento. Rio de Janeiro, 21 de fevereiro de 1975. (as.) [illegible] Serbiva Ribeiro — OAB GB — 18.[illegible]" DESPACHO DE FLS. 32 — "J. Sim. Rio, 24.2.75 (as.) Antônio Sebastião de Lima". Em virtude do que expedi o presente edital, em três vias de igual teor, uma das quais será afixada no lugar de costume. Dado e passado, nesta Cidade do Rio de Janeiro, Estado da Guanabara, aos quatro dias do mês de março do ano de mil novecentos e setenta e cinco (04.03.1975). Eu, (as.) Antônio Guimarães Alves, Escrevente datilografei e Eu, (as.) Luiz Alberto de Araújo Soares, Escrevente Juramentado responsável pelo expediente do cartório, o subscrevo.

SEMY GLANZ — Juiz de Direito
(as.) Semy Glanz
Está conforme o original
Data supra.

LUIZ ALBERTO DE ARAUJO SOARES
ESCREVENTE - JURAMENTADO
(responsável pelo expediente)

Proc. n.° 63 483
Ação: Despejo
Escr. Bueno

EDITAL com o prazo de 20 (vinte) dias para citação de GUNGOR BOLUKBAS.

EXTRAÍDO DOS AUTOS DA AÇÃO DE DESPEJO POR WOLMAR RIVOIRE JÚNIOR CONTRA GUNGOR BOLUKBAS, NA FORMA ABAIXO:

FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que este Juízo se processa a Ação de Despejo proposta por WOLMAR RIVOIRE JÚNIOR contra GUNGOR BOLUKBAS e que se encontra em lugar incerto e não sabido o réu. GUNGOR BOLUKBAS, é expedido o presente para que o mesmo tome conhecimento da presente ação, bem como para que no prazo de 15 dias apresente, querendo, contestação. E não sendo contestada a ação se presumirão aceitos pelo réu, como verdadeiros, os fatos articulados pela parte autora, tudo de conformidade com a petição e despacho seguinte. — PETIÇÃO DE FLS. 2. — Mauricio Melsinger — Advogado, O.A.B. GB. 10.278 — EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA VARA CÍVEL. WOLMAR RIVOIRE JÚNIOR, brasileiro, casado, domiciliado nesta cidade na A. Pres. Vargas 446, g. 803 vem propor AÇÃO DE DESPEJO, por falta de pagamento, contra GUNGOR BOLUKBAS, americano, solteiro, engenheiro, domiciliado nesta cidade na Rua Professor Gastão Bahiana 496, ap. 502, pelo que passa a expor: 1 — O A. deu em locação ao R. o ap. 502 da R. Prof. Gastão Bahiana, 496 nesta cidade, pelo que dele recebe, atualmente, o aluguel mensal de Cr$ 1.800,00, acrescido de encargos; 2 — Acontece que o R. está em atraso com os aluguéis e encargos de julho e agosto do corrente ano, num total de Cr$ 4.416,00, na conformidade dos doc. anexos; 3 — Assim, o A. espera que Exa., haja por bem determinar a citação do R., para ciência da presente, que objetiva a rescisão da locação e despejo do imóvel em questão. Requer, ainda, seja dada ciência da presente a sublocatários ou a quaisquer outros ocupantes por ventura existentes, bem como o Dr. NEWTON COSTA RODRIGUES, engenheiro, e a sua esposa MARIA JOSÉ COSTA RODRIGUES, do lar, brasileiros, domiciliados nesta cidade à Rua Jerônimo Monteiro, 54, ap. 301, na qualidade de fiadores do R.; 4 — O A. protesta pela produção de provas oral, documental e demais em direito admitidas; 5 — Dá-se à presente o valor de Cr$ 21.600,00. P. Deferimento. Rio de Janeiro, 19 de setembro de 1974. (as.) Mauricio Melsinger — Advogado — DESPACHO: A. Cite-se, ciente. Rio, 08-10-74, (as) A. Vergara, Juiz. — CARIMBO: Ao 2.° Distribuidor, em 7 de 10 de 1974 (as) Ilegível. — CERTIDÃO DE FLS. 17. CERTIDÃO: Certifico e dou fé, que nesta data, em continuação às diligências anteriores e a pedido verbal do atual Advogado do Autor, dirigi-me, novamente, à Rua Professor Gastão Bahiana, n.° 496, ap. 502, a fim de citar o Suplicado GUNGOR BOLUKBAS, o que não pude fazer, em virtude de ter sido informado pela empregada da residência Dn. MARIA ALICE DAS NEVES que o suplicado GUNGOR BOLUKBAS, de nacionalidade norte-americana viajou no dia 26 de abril de 1974, informando-lhe que regressaria no dia 16 de maio do mesmo ano, o que não aconteceu. Afirmou a informante que o suplicado em questão nunca mais retornou ao referido apartamento, acrescentando que desconhece totalmente o atual dia o atual paradeiro do réu. Face ao exposto e na falta de outras informações, considero o Suplicado GUNGOR BOLUKBAS em local incerto e não sabido. Rio de Janeiro, 13 de fevereiro de 1975. O OFICIAL DE JUSTIÇA (as.) Roberto dos Santos Pereira. — DESPACHO DE FLS. 22: Fls. 21: — Cite-se o réu por edital. Prazo 20 (vinte) dias. — Rio 24-2-75. (as.) Luiz Odilon Gomes Bandeira — Juiz em Exercício. — Em virtude do que expedi o presente edital em quatro vias de igual teor que será publicado e afixado nos lugares de costume. Cidade do Rio de Janeiro, aos 27 de fevereiro de 1975. Eu, DAMIANA MARTINS DE OLIVEIRA, Serventuário Auxiliar datilografei. E eu, CÉLIO DA SILVA LOPES, Escrivão Responsável pelo Expediente subscrevo.
LUIZ ODILON GOMES BANDEIRA — JUIZ EM EXERCÍCIO.
Final do Edital extraído dos Autos da Ação de Despejo proposta por WOLMAR RIVOIRE JÚNIOR contra GUNGOR BOLUKBAS.
Rio, 27-2-75.
Confere com o original.

(PJ 515)

FAMILIA PEQUENA TAMBEM MERECE O CONFORTO DE UM GRANDE APARTAMENTO

O conforto de um grande apartamento: ótima sala, dois quartos, paredes com pintura plástica, sinteko, banheiro e copa cozinha com azulejos decorados até o teto e piso vitrificado. Área com tanque também azulejada. Se V. andar rápido ainda encontra uma grande área descoberta nos aptos. do 1º andar. Todos os apartamentos tem garagem. O Edifício é construído sobre pilotis, com jardins e fachadas em pastilhas. Hall social decorado com pilão em marmore, área de recreação infantil.

NA VILA DA PENHA, UM 2 QUARTOS DE LUXO PRONTINHO PARA MORAR

A melhor localização do bairro:
R. Engenheiro Jeronimo Rebelo, 83

Junto à Escola Grécia, a 100 metros do Largo do Bicão e da Av. Braz de Pina, junto ao Mar e Terra cercado por comércio da melhor qualidade.

Entrada a partir de 6.000,00
Prestações a partir de 1.312,09
Renda Familiar: 4.050,00
Sem parcelas intermediárias

Financiamento: Aceita-se Caixa Econômica Federal — Plano de Prestações Decrescentes — ou Banco do Brasil.

Empreendimento: JOAQUIM ALBERTO ROSÁRIO
ALVARO MANUEL DE AZEVEDO

Informações e vendas no local diariamente até 20 hs. com
FRANCISCO XAVIER IMOVEIS LTDA.
Av. BRAS DE PINA, 96 - Loja - PENHA • Tels. 230-0031 230-4219/ 260-0665/ 260-1165/ 260-7191/ 260-7451/ 260-8419/ 260-0704/ 397-3080/ 397-3643/ 397-3730. CRECI 1273

JUIZO DE DIREITO DA DECIMA PRIMEIRA VARA CIVEL RIO DE JANEIRO — ESTADO DA GUANABARA.

EDITAL de 1a. e 2a. Praça, com o prazo de 20 (vinte) dias, para a venda e arrematação do bem penhorado na Execução de Sentença requerida por BANORTE BANCO DE INVESTIMENTO S.A. contra AUGUSTO PEREIRA DA ROCHA BARBOSA e s/m MARIA INÊS SILVEIRA DE SOUZA ROCHA, na forma abaixo;

O Doutor EDERSON DE MELLO SERRA, Juiz de Direito da Décima Primeira Vara Civel do Estado da Guanabara,

FAZ SABER, que por este Juízo e Cartório do Escrivão de seu cargo que este subscreve se processam os autos da Execução de Sentença que BANORTE BANCO DE INVESTIMENTO S.A. move contra AUGUSTO PEREIRA DA ROCHA BARBOSA e sua mulher MARIA INÊS SILVEIRA DE SOUZA ROCHA, pelo presente se cientifica a todos que interessar possa, que no dia 04-04-1975, às 15:00 horas, pelo Porteiro dos Auditórios, INNOCÊNCIO ADELINO FIGUEIREDO, no Hall dos Elevadores do Novo Palácio da Justiça, será levado a 1a. praça o bem penhorado na execução acima referida, a quem mais der acima da avaliação de Cr$ 400.000,00 (Quatrocentos mil cruzeiros) e, caso não haja licitantes, fica designada a data de 23-04-1975, às 15:00 horas, no mesmo local, para a 2a. praça, para a venda a quem mais der independente da avaliação, do bem adiante transcrito: APARTAMENTO n.º 404, do edifício denominado Oscar Neto, sito à Rua Visconde de Pirajá n.º 12 na freguesia da Lagoa. — O Edifício que é de construção antiga em concreto armado e alvenaria de tijolos, tem oito pavimentos e quatro apartamentos por andar, sendo de ocupação mista, com lojas no andar térreo. O hal social, com aspecto, apresenta o piso em mármore e as paredes revestidas, parte em mármore e parte em fórmica, na cor de jacarandá. É servido por três elevadores, marca Schindler, com capacidade para cinco passageiros cada um e a escada de serviço com os degraus em marmorite de boa qualidade. O apartamento que fica localizado na parte dos fundos do quarto pavimento, acha-se em bom estado de conservação e consta de: living, três quartos, cozinha, banheiro social e WC. da empregada, com revestimento até o teto em azulejos, quarto de empregada e área com tanque da lavagem, azulejados parcialmente. O terreno onde foi construído este edifício mede em sua totalidade: 20,00 metros de frente e igual metragem nos fundos por 47,00 metros de extensão de ambos os lados. Confronta pelo lado direito com o prédio número 22 de Napoleão, digo, Napoleão Felipe Ache, pelo lado esquerdo com o prédio número 8, de Virginio Veloso Borges e aos fundos com o Hospital do INPS da rua Antonio Parreiras número 67-B. — Avaliado o referido apartamento, com direito às partes comuns do edifício, uma vaga na garage e a fração ideal de 2/64 do respectivo terreno, em Cr$ 400.000,00 (quatrocentos mil cruzeiros). E para que chegue ao conhecimento dos interessados, foi expedido o presente edital, que será publicado e afixado na forma da lei, cientes de que, no ato da arrecadação deverão efetuar os seguintes pagamentos: 20% do sinal; Taxa Estadual de lei e custas do Cartório. DADO E PASSADO nesta Cidade do Rio de Janeiro, aos três dias do mês de março do ano de mil novecentos e setenta e cinco. Eu, OLGA FERREIRA, Escrevente, datilografei. E eu, THEOPHILO MARQUES MAUÉS, Escrivão, subscrevo.
(a) DR. EDERSON DE MELLO SERRA, JUIZ DE DIREITO.
Está conforme com o original. Data supra. O ESCRIVÃO, Ilegível.
(Depe 107)

EDITAL de citação com prazo de vinte dias que se faz ao Senhor Ney Gomes Domingues, na forma abaixo:

Doutor José Rodrigus Batalha de Matos, Juiz de Direito da Segunda Vara de Orfãos e Sucessões da Cidade do Rio de Janeiro, Estado da Guanabara, República Federativa do Brasil,

FAZ SABER, que por este presente edital, e aos que o mesmo virem, com prazo de vinte dias, que se processam por este Juízo e Cartório do Terceiro Ofício, os autos de Curatela do Ausente, a requerimento de Grávia Franco Godoy Domingus, para que o Senhor Ney Gomes Romingues se pronuncie nos referidos autos de curatela de ausentes, sob pena de não o fazendo, importar e silêncio em ausência. — Em virtude do que é expedido o presente edital em três vias, para ser publicado e afixado no lugar de costume. — Rio de Janeiro, Estado da Guanabara, aos três dias do mês de março do ano de mil novecentos e setenta e cinco. Eu, Hélio Cardoso, Escrevente Juramentado, datilografei. E eu, José Manuel da Silva Freitas, Substituto de Escrivão, subscrevo. (a) Dr. José Rodrigues Batalha de Matos, Juiz de Direito.
(PJ-514)

JUIZO DE DIREITO DA DECIMA OITAVA VARA CIVEL
Av. Erasmo Braga 115 — 3.º andar — Sala 312-B

EDITAL DE CITAÇÃO com prazo de 20 vinte dias a DORIVAL DE JESUS que se encontra em lugar incerto e não sabido na forma abaixo:

O DOUTOR ONURB COUTO BRUNO, Juiz de Direito da Décima Oitava Vara Civel da Cidade do Rio de Janeiro, Estado da Guanabara.

FAZ SABER Aos que o presente Edital de citação com prazo de 20 dias virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, especialmente a DORIVAL DE JESUS que se encontra em lugar incerto e não sabido que por este Juízo e Cartório tramita uma ação Ordinária de Despejo proposta por PASCHOAL PANÇA contra MARIA DE LOURDES PAULA DE JESUS em Carta Precatória oriunda do Juízo de Direito da Comarca de Itapecerica da Serra, Estado de São Paulo, devendo o co-réu DORIVAL DE JESUS tomar ciência de que não sendo contestada a presente ação no prazo legal se presumirão aceitos como verdadeiros os fatos articulados pelo autor tudo de conformidade com as peças, digo, com as petições e despachos adiante transcritos. PETIÇÃO INICIAL DE FOLHAS DOIS/TRES — Juízo de Direito da Comarca de Itapecerica da Serra — Estado de São Paulo — Carta Precatória expedida pelo Juízo de Direito em frente e dirigida ao Juízo de Direito da Comarca de Uma das Varas Civeis do Estado da Guanabara extraída da Ação Ordinária de Despejo requerida por PASCHOAL PANÇA contra MARIA DE LOURDES PAULA DE JESUS, para o fim abaixo declarado: Ao Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito de Uma das Varas Civeis do Estado da Guanabara ou a quem seu honroso Cargo estiver exercendo e o conhecimento desta haja de pertencer. — O Doutor Sérgio Teixeira de Andrade MM. Juiz de Direito desta Cidade E Comarca de Itapecerica da Serra, Estado de São Paulo, ETC. FAZ SABER a V. Exa. que por este Juízo e Cartório do Segundo Ofício, processam-se aos termos dos autos n.º 1804/72 da Ordinária de Despejo que PASCHOAL PANÇA move contra MARIA DE LOURDES PAULA DE JESUS, e como consta dos autos que o co-réu, marido da ré, Sr. DORIVAL DE JESUS reside nessa Comarca, Jurisdição desse Juízo à Avenida Rio Branco 185, 12.º andar, sala 1.225, Rio de Janeiro e a presente expedida a fim de que seja o mesmo CITADO para todos os termos da presente ação, conforme petição inicial e r. despacho a seguir transcritos, ficando o mesmo advertido de que não sendo contestada a ação, presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos articulados pelo autor, tudo depois de haver V. Exa. exarado neste o seu r. "CUMPRA-SE" — DESPACHO: J. Sim, em termos (a) Sérgio Teixeira de Andrade — I.S. 19-8-74 — PETIÇÃO INICIAL — Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito da Comarca de Itapecerica da Serra. Paschoal Pança, brasileiro, casado, proprietário, CPF 0065 6238, residente à Rua Joaquim Sant'Ana n.º 6 Município de Embu nesta Comarca, por seu advogado que esta subscreve, com mandato incluso, vem respeitosamente à presença de V. Exa. para expor e requerer o seguinte: 1 — O Suplicante é compromissário, comprador e locador do imóvel sito à rua Joaquim Sant'Ana n.º 55 na cidade de Embu, imóvel esse que está locado, para fins comerciais à Sra. Maria de Lourdes Paula de Jesus, de qualificação ignorada, residente e domiciliada à rua Paulo do Vale n.º 15-D na cidade de Embu e que mantém no imóvel apenas atividades de comércio. — 2 — O Suplicante não mais se interessando em continuar a locação, fez notificar a Suplicada nos termos do art. 3.º e seu parágrafo único do Dec. n.º 4 de 7-2-1966, para que a mesma lhe restituísse, no prazo legal, o imóvel retomando. — 3 — Acontece que, decorrido o prazo de 90 (noventa) dias, pois a Notificação fora feita no dia 22-7-1972, conforme comprova a certidão exarada no doc. de fls. a Suplicada não desocupou o imóvel, ensejando, assim ao Suplicante a propositura da presente ação para compeli-la a lhe restituir o imóvel retomando. 4 — Protesta o Suplicante por todas as provas em direito admitidas. Isto Posto, o Suplicante com fundamento no art. 4.º — III do Dec. lei n.º 4 de 7-2-1966, respeitosamente requer a V. Exa. A CITAÇÃO da Suplicada para, no prazo legal, contestar a presente ação ordinária de despejo, sob pena de revelia, decretando-se, afinal, o despejo com a condenação em custas, honorários advocatícios na base de 20% sobre o valor da causa e demais cominações legais. Pede-se, ainda, a citação do esposo, se casada for a Suplicada, bem assim a citação também de sublocatários e de pessoas que se encontrem ocupando o imóvel, devendo estas citações, se necessário, serem feitas em conformidade com o § 1.º do art. 5.º do Cód. Proc. Civil. Dá-se à presente o valor de Cr$ 4.800,00. P. Deferimento, Itapecerica da Serra, 6 de outubro de 1972 (a) José Alberto Pimentel — CPF 041181548. PETIÇÃO DE FOLHAS 55 — Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito da Comarca de Itapecerica da Serra — Paschoal Pança, por seu advogado (advoga) infra assinado, nos autos da ação Ordinária de Despejo proposta contra Maria de Lourdes Paula de Jesus, tendo em vista a certidão do Sr. Oficial de Justiça às fls. vem respeitosamente, requerer a V. Exa. que se digne em determinar a expedição de Carta Precatória ao MM Juízo de uma das Varas Civeis do Estado da Guanabara para a citação de Dorival de Jesus que, segundo consta, é o esposo da Ré, devendo a citação ser feita no endereço por ela indicado, isto é, à Avenida Rio Branco n. 185, 12.º andar, sala 1225. P Deferimento. Itap. da Serra 19 de agosto de 1974 (a) Rosemary Somma — E. se V. Exa. assim o fizer e determinar que se cumpra estará prestando relevantes serviços à Justiça e a este Juízo especial Mercê, que outro tanto o fará quando lhe deprecado for. Dada e passada nesta Cidade e Comarca de Itapecerica da Serra, Estado de São Paulo aos 21 de agosto de 1974 Eu (as) Nelson Luiz R. Agostinho, Esc. Hab., datilografei e subscrevi. — (as) Sérgio Teixeira de Andrade — Juiz de Direito em Exercício. DESPACHO DE FOLHAS DOIS — A. CUMPRA-SE. 10-9-74 (as) Astrogildo de Freitas. PETIÇÃO DE FOLHAS QUINZE — Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito da 18a. Vara Civel — PASCHOAL PANÇA nos autos da Carta Precatória citatória em que figura como deprecante o Juízo de Direito da Comarca de Itapecerica, tendo em vista a certidão de fls. 13 do Sr. Oficial de Justiça, requer a citação do Sr. Dorival de Jesus, por edital, na forma da lei processual vigente. Termos em que Pede Deferimento. Rio de Janeiro 28 de fevereiro de 1975. (as) Roberto Siqueira — OAB 12.704. DESPACHO DE FOLHAS QUINZE — J. Cite-se por edital: prazo, 20 dias. Rio de Janeiro, 28-2-75 (as) Carlos Antônio dos Santos — 23.º Juiz Substituto. E para que chegue ao conhecimento dos interessados e fins de direito é expedido o presente Edital que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da lei, cientes de que este Juízo funciona à Av. Erasmo Braga 115, 3.º andar, sala 312-B. Dado e passado nesta Cidade do Rio de Janeiro, GB aos dez dias do mês de março de mil novecentos e setenta e cinco — Eu (as) Leopoldo da Costa Dias, Escrevente Auxiliar, datilografei e Eu, (as) Rubens Pedernairas Ramos, Escrivão, subscrevo. O Juiz de Direito (as) Onurb Couto Bruno. Está conforme o Escrivão, (as) Rubens Pederneiras Ramos.
(P.J. 512)

EDITAL DE CITAÇÃO. Com o prazo de 20 (vinte) dias para ciência da penhora,

O DOUTOR LUIZ CARLOS SALLES GUIMARAES, JUIZ SUBSTITUTO EM EXERCICIO NA 21a. VARA CIVEL DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, ESTADO DA GUANABARA.

FAZ SABER, aos que o presente edital de citação com o prazo de 20 (vinte) dias, virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa especialmente a AURELIO NEVES DA SILVA, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para ciência da penhora efetivada por este Juízo, nos autos da ação executiva proposta por MORADA — ASSOCIAÇÃO DE POUPANÇA E EMPRESTIMO contra AURELIO NEVES DA SILVA, ciente de que não sendo apresentada defesa se presumirão aceitos como verdadeiros os fatos articulados pelo autor (art. 285 do C.P.C.), tudo de conformidades com as peças que se seguem, AUTO DE PENHORA DE FLS. 30: Auto de penhora. Aos vinte e um dias do mês de janeiro do ano de mil novecentos e setenta e cinco nesta Cidade do Rio de Janeiro, na Rua Soldado Mauricio n. 111, apt. 101, onde fomos nós Oficiais de Justiça, signatários, em exercício na 21a. Vara Civel, em cumprimento ao presente mandado, passado a requerimento de MORADA — ASSOCIAÇÃO DE POUPANÇA E EMPRESTIMO, nos autos da execução que move contra AURELIO NEVES DA SILVA e sendo aí, depois de preenchidas as formalidades legais, procedemos por indicação do autor, a penhora do seguinte: Apartamento n. 101 d a Rua Soldado Mauricio, 111 e respectiva fração de terreno correspondente ao dito apartamento; denominada como antiga Rua Projetada n. 8 — Campo Grande, e para garantia do principal pedido de Cr$ 9.139,86. Custas acrescidas e que acrescerem até o final da ação. O referido é verdade, do que para constar e produzir os efeitos legais, lavramos o presente auto que assinamos e damos fé. (a) Carlos Lemos Oficial de Justiça (a) Augusto Bastos, Oficial de Justiça. PETIÇÃO DE FLS. 32: Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito da 21a. Vara Civel. MORADA — ASSOCIAÇÃO DE POUPANÇA E EMPRESTIMO nos autos da execução que move contra AURELIO NEVES DA SILVA requere, face a certidão negativa de citação, seja dada ciência de penhora aos réus, por edital. P. deferimento. Rio de Janeiro, 28 de janeiro de 1975. (a) Aloysio Ribeiro Canellas. Inscr. 18.728. DESPACHO DE FLS. 32: J. Sim. GB, 30-01-75 (a) Luiz Carlos Salles Guimarães. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados e fins de direito é expedido o presente edital que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da lei. Ciente de que este Juízo funciona à Av. Erasmo Braga, n. 115, sala 206-D. Dado e passado nesta Cidade do Rio de Janeiro, Estado da Guanabara, aos 20 dias do mês de fevereiro de 1975. Eu (a) Zélia Maria M. dos Santos, Escrevente datilografei. Eu (a) João Réa da Fonseca, Escrivão substituto subscrevo no impedimento ocasional da Escrivã. (a) Juiz Carlos Salles Guimarães. Está conforme: O escrivão. (a) João Réa da Fonseca.
(C — 2456)

JUIZO DE DIREITO DA 14a. VARA CIVEL DO ESTADO DA GUANABARA — AV. ERASMO BRAGA N.º 115 — 3.º ANDAR — PALACIO DA JUSTIÇA

EDITAL com o prazo de 90 (noventa) dias para citação de terceiros interessados, na forma abaixo:

O DOUTOR NILTON MONDEGO DE CARVALHO LIMA, Juiz substituto em exercício no Juízo de Direito da 14a. Vara Civel do Estado da Guanabara.

FAZ SABER aos que o presente edital virem e dele conhecimento tiverem que por este Juízo e cartório se processa os autos da ação de anulação e substituição de títulos ao portador, requerida por CORIOLANO LUIZ TENAN contra CIA. VITORIA MINAS S.A. — Crédito Imobiliário e BANCO REAL S.A., nos quais foi requerido a expedição do presente edital, com o prazo de 90 (noventa) dias para citação de terceiros interessados, tudo de conformidade com as peças adiante transcritas: INICIAL: — "Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito da Vara Civel da Guanabara. "CORIOLANO LUIZ TENAN, brasileiro, casado, major aviador, portador da carteira de identidade n.º 14.408 do Ministério da Aeronáutica, residente e domiciliado nesta cidade, na rua Itacutuçá n.º 37, apto. 402, vem, mui respeitosamente, perante V. Exa., por seu procurador infra-assinado, com base no que dispõem os arts. 907, II e 908 e seguintes do CPC, PROPOR a presente AÇÃO DE ANULAÇAO E SUBSTITUIÇÃ ODE TITULOS AO PORTADOR contra a CIA. VITORIA MINAS S.A. Crédito Imobiliário, com sede na cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, na Av. Amazonas n.º 686 e contra o BANCO REAL S.A., com estabelecimento nesta cidade, na Av. Rio Branco n.º 70, pelos motivos que passa a expor (procuração doc. anexo n.º 1): 1. O supte. não é apenas mais um piloto aposentado, que, com muitos outros, procura consolidar suas limitadas economias, auferidas através de tantos anos de trabalho arriscado, por meio da realização e sólidos investimentos, tendentes, pelos menos, a compensar a crescente desvalorização do nosso sofrido cruzeiro. 2. Nada disso. O Comt. Tenan representa, sem sombra de dúvida, uma das maiores legendas da aviação brasileira, militar, e civil, tendo prestado, inclusive, relevantes serviços à saudosa "Panair do Brasil" até os idos de 1964, ano em que foi decretada a falência dessa conceituada empresa. Homem honesto, simples e bom, dotado de extrema boa fé e elevado espírito de compreensão, certo é que o supte. merece, antes de tudo, o respeito e a admiração de todos nós. Ele seria incapaz de recorrer à Justiça por mera futilidade ou capricho, porque isso feriria frontalmente o seu temperamento e a sua invejável formação moral. Feita a necessária apresentação do autor, cuja credibilidade informa, melhor de que qualquer outra coisa a justeza de sua pretensão, passemos objetivamente aos fatos. 4. Todos nós sabemos que, nas atividades de mercado, o traço marcante das relações entre o corretor e o cliente é a fidúcia recíproca. Pois bem. O supte. conheceu há cerca de sete anos, o Sr. Gildo José Nunes de Mattos, brasileiro, desquitado, corretor autônomo, residente e domiciliado nesta cidade, na rua do Riachuelo n.º 330 apto. 792, quando este operava junto ao Fundo de Investimento BIB-CRESCINCO, com sede, à época, na rua Sete de Setembro n.º 68, nesta cidade. 5. — Daí em diante o supte. transformou-se num cliente constante do Sr. Gildo, realizando, por intermédio [illegible] parte, senão a totalidade de seus investimentos financeiros. 6. — Embora o Sr. Gildo se retardasse alguma [illegible] de suas obrigações, retendo sempre com uma desculpa aceitável, certos títulos e alguns juros devidos ao supte. certo é que as obrigações contratadas sempre chegavam a bom termo. 7. Ocorre que, lamentavelmente, há pouco mais de dois meses, o Sr. Gildo, julgando certamente o supte. presa fácil de suas ambições inconfessáveis, passou da negligência ao crime, apropriando-se indevidamente de títulos e valores de propriedade do Comte. Tenan conforme historiaremos a seguir: a. em outubro de 1972, o supte. adquiriu, na praça do Rio de Janeiro, as Letras Imobiliárias n.ºs 7-E-3-1-0431 e 7-E-3-1-01871 a 01886, da VITÓRIAS MINAS S.A., num total de Cr$ 85.000,00 (oitenta e cinco mil cruzeiros) b. em dezembro de 1972, o supte. adquiriu as Letras Imobiliárias n.ºs 06-C-7-E-03-1-00616 a 00619, num total de Cr$ 20.000,00 (vinte mil cruzeiros) e n.ºs 06-C-7-E-03-01-04787, num total de Cr$ 40.000,00 (quarenta mil cruzeiros), todas do BANCO REAL S.A., também na praça do Rio de Janeiro; c. em 19 de dezembro de 1972, o supte. encaminhou, através da MINAS INVESTIMENTOS S.A. — Crédito e Financiamento, as Letras da VITÓRIA MINAS para custódio, a fim de fazer jus a incentivos fiscais (doc. anexo n.º 2); d. no mesmo dia, tais Letras foram remetidas pelas MINAS INVESTIMENTOS à sede da VITÓRIA MINAS em Belo Horizonte (doc. anexo n.º 3); 3. no dia 21 de dezembro de 1972, a VITÓRIA MINAS acusou o recebimento dos referidos títulos (doc. anexo n.º 4); f. no dia 25 de outubro de 1974, o supte. solicitou à VITÓRIA MINAS o levantamento da custódia das mencionadas Letras (doc. anexo n.º 5); g. no dia 8 de novembro de 1974, a VITÓRIA MINAS retirou os títulos de custódia, encaminhando-os ao supte. (doc. anexo n.º 6); h. — finalmente, no mesmo dia 8 de novembro de 1974, o sr. Gildo recebeu, por procuração, em nome do supte., as citadas letras da VITÓRIA MINAS (doc. anexo n.º 7); i. — ainda em meados de novembro de 1974, o supte. confiou ao Sr. Gildo, para resgate, as letras do BANCO REAL S.A. títulos estes que se encontravam sob custódia desde o dia 3-11-72 (doc. anexo n.º 8); e j. — a partir daí, usando de táticas protelatórias verdadeiramente maquiavélicas, marcando e desmarcando encontros, simulando viagens, etc., o Sr. Gildo sempre se furtou a uma prestação de contas ao supte., conduzindo-o ao desespero, dada a gravidade da situação financeira a que foi levado injustamente. 8. Em suma: hoje não temos dúvidas de que o sr. Gildo se apropriou indevidamente dos títulos acima discriminados, de propriedade do supte., e esta desconhece inteiramente o atual paradeiro dos mesmos. 9. — Curioso é que, nesse meio tempo, pressionado pela ameaça de uma iniciativa policial, o Sr. Gildo, além de sugerir ao supte. fórmulas de composição do débito, tão mirabolantes e ridículas quanto inaceitáveis, praticamente confessou seu crime, ao assinar em favor do Comte. Tenan uma clara confissão de dívida, montante de Cr$ 168.000,00 (cento e sessenta e oito mil cruzeiros), com o intuito exclusivo de ganhar tempo e protelar ainda uma vez o cumprimento de sua obrigação de corretar (doc. anexo n.º 9). 10. Diante desse quadro, o supte., tratou de tomar as únicas providências que estavam a seu alcance, isto é: a. dirigiu cartas aos supdos, solicitando de imedito, digo, imediato bloqueio das letras de sua propriedade; e b. — formulou, junto a delegacia de Roubos e furtos desta cidade, queixa-crime contra o Sr. Gildo José Nunes de Mattos, protocolada sob o n.º 113567, em 17 de dezembro de 1974 (doc. anexo n.º 10). 11. — Para o fiel esclarecimento da lide, informamos, por fim, que o supte. recebeu, pela última vez, os juros relativos aos títulos acima discriminados nas seguintes datas: a. da VITÓRIA MINAS, em 29 de outubro de 1974, através do cheque nominativo n.º 0617776, no valor de Cr$ 12.179,20 (doze mil, cento e setenta e nove cruzeiros e vinte centavos), emitido contra o Banco Real S.A. (275); e, b. — do BANCO REAL S.A., em 27 de setembro de 1974, através do resgate de quatro "coupons". 12. — NESSAS CONDIÇÕES, REQUER A VOSSA EXCELÊNCIA QUE SE DIGNE: a. — CITAR os supdos., a primeira por carta precatória, na pessoa de seus representantes legais e, por edital, os possíveis terceiros interessados, para contestarem o pedido. b — INTIMAR os supdos. para, na qualidade de devedores das letras acima discriminadas, depositarem em Juízo o capital, bem como os juros vencidos e vincendos; e c. — INTIMAR a BOLSA DE VALORES DO RIO DE JANEIRO, com sede nesta cidade, na Praça Quinze de Novembro, n.º 20, a fim de que esta determine a seus membros que não negociem os títulos aqui referidos; BEM COMO, d. — JULGUE ESTA PROCEDENTE, declarando a caducidade dos títulos ora reclamados, e ordenando aos supdos. que lavrem outros em substituição, dentro do prazo fixado em sentença. 13. Dá-se ao presente, para efeito de cálculos, custas e alçada o valor de Cr$ 145.000,00 (cento e quarenta e cinco mil cruzeiros). Protestando pela produção e todas as provas admitidas testemunhais, documentais e periciais, E. Deferimento. Rio de Janeiro, GB, 3 de fevereiro de 1975. (as.) João Carlos de Camargo Eboli — OAB — 17.426". DESPACHO: — "A. Pague-se a dif. de Taxa. Rio, 6.2-1975. (as) Luiz de Souza Gouvêa" DESPACHO DE FLS. 20: — "Cite-se, expedindo-se Carta Precatória e editais, na forma requerida. 2) Oficie-se à Bolsa de Valores, dando-se ciência da presente ação. Rio, 21-2-75. (as.) Nilton Mondego de Carvalho Lima". E para que chegue ao conhecimento dos interessados e não possam de futuros alegar ignorância, foi expedido o presente e outros iguais que serão publicados e afixados na forma da lei. — Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, 27 de fevereiro de 1975. Eu, Augusto Cesar da Cruz Lima, escrevente auxiliar, datilografei. E eu, Irun Sant'Anna Sobrinho, escrevente responsável subscrevo. (as.) Nilton Mondego de Carvalho Lima — Juiz em exercício".
Está conforme com o orginal. GB, 28-2-75. Ilegível
(Depe 108)

JUIZO DE DIREITO DA VIGESIMA PRIMEIRA VARA CIVEL DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO ESTADO DA GUANABARA.
EDITAL DE CITAÇÃO com prazo de 20 (vinte) dias para ciência da penhora.

O DOUTOR LUIZ CARLOS SALLES GUIMARAES, JUIZ SUBSTITUTO EM EXERCIO NA 21a. VARA CIVEL DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, ESTADO DA GUANABARA.

FAZ SABER aos que o presente edital de citação com o prazo de 20 (vinte) dias, virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa especialmente a EDGAR JOSE GONÇALVES e s/mulher NIDIA MACIEL GONÇALVES, que se encontram em lugar incerto e não sabido, para ciência da penhora efetivada por este Juízo, nos autos da ação executiva proposta por MORADA ASSOCIAÇÃO DE POUPANÇA E EMPRESTIMO contra EDGAR JOSE GONÇALVES e s/mulher NIDIA MACIEL GONÇALVES, ciente de que não sendo apresentada defesa se presumirão aceitos como verdadeiros os fatos articulados pelo autor (art. 285 do C.P.C.), tudo de conformidades com as peças que se seguem: AUTO DE PENHORA DE FLS. 46 — Auto de Penhora. Aos vinte e seis dias do mês novembro do ano de mil novecentos e setenta e quatro nesta Cidade do Rio de Janeiro, na Rua Um, atual Rua Soldado Luiz Leão n. 97, lote 31 Q.B. onde fomos nós Oficiais de Justiça, signatários em exercício na 21a. Vara Civel, em cumprimento ao presente mandado, passado a requerimento de MORADA — ASSOCIAÇÃO DE POUPANÇA E EMPRESTIMO move contra EDGAR JOSE GONÇALVES e outra, digo, nos autos da ação de execução que move contra EDGAR JOSE GONÇALVES e outra e sendo aí, depois de preenchidas as formalidades legais, procedemos, por indicação do autor, a penhora do seguinte: casa n. 97 da Rua Soldado Luiz Leão, antiga Rua Um, lote 31 Quadra B e bem assim a fração ideal de terreno correspondente a aludida casa e para garantia do principal pedido de Cr$ 42.607,31, custas acrescidas e que acrescerem até o final da ação. O referido é verdade, do que para constar e produzir os efeitos legais, lavramos o presente auto que assinamos e damos fé. (a) Augusto Bastos Oficial de Justiça. (a) Carlos Lemos Oficial de Justiça. PETIÇÃO DE FLS. 48 — Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito da 21a. Vara Civel. MORADA — ASSOCIAÇÃO DE POUPANÇA E EMPRESMO nos autos da ação de execução que move contra EDGAR JOSE GONÇALVES e sua mulher, requer, à V. Exa. face ter-se efetivado a citação dos réus por edital, a remessa dos autos a curadoria a fim de que seja dada ciência da penhora ao Exmo. representante do M.P. Pede deferimento. Rio de Janeiro 04 de dezembro de 1974 (a) Telma Angelica Figueiredo, Insc. 085. DESPACHO DE FLS. 48 — J. sim, Exp. editais prazo de 20 dias GB, 06-12-1974. (a) Luiz Carlos Salles Guimarães. E para que chegue ao conhecimento dos interessados e fins de direito é expedido o presente edital que será afixado no lugar de costume e publicado na foma da Lei. Ciente de que este Juízo funciona à Av. Erasmo Baga, n. 115, sala 206-D. Dado e passado nesta Cidade do Rio de Janeiro, aos 18 dias do mês de fevereiro de 1975. Eu (a) Zélia Maria M. dos Santos. Escrevente datilografei. Eu (a) João Réa da Fonseca. Escrivão substituto subscrevo no impedimento ocasional da Escrivã. (a) Luiz Carlos Salles Guimarães. — JUIZ SUBSTITUTO — Esta confome: o escrivão. — João Réa da Fonseca.
(C-2454)

JUIZO DE DIREITO DA VIGESIMA PRIMEIRA VARA CIVEL DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, ESTADO DA GUANABARA.
EDITAL DE CITAÇÃO com o prazo de 20 (vinte) dias para ciência da penhora.

O DOUTOR LUIZ CARLOS SALLES GUIMARAES JUIZ SUBSTITUTO EM EXERCICIO NA 21.a VARA CIVEL DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, ESTADO DA GUANABARA.

FAZ SABER aos que o presente edital de citação com o prazo de 20 (vinte) dias, virem ou dêle conhecimento tiverem e interessar possa especialmente ADIVAL RODRIGUES DA SILVA e sua mulher ALICE CORREIA DA SILVA, que se encontram em lugar incerto e não sabido, para ciência de penhora efetivada por êste Juízo, nos autos da ação de execução poposta por MORADA — ASSOCIAÇÃO DE POUPANÇA E EMPRESTIMO contra ADIVAL RODRIGUES DA SILVA e sua mulher ALICE CORREIA DA SILVA, ciente de que não sendo apresentada defesa se presumirão aceitos como verdadeiros os fatos articulados pelo autor (art. 285 do C.P.C.), tudo de conformidade com as peças que se seguem. AUTO DE PENHORA DE FLS. 46 — Auto de penhora. Aos treze dias do mês dezembro do ano de mil novecentos e setenta e quatro nesta Cidade do Rio de Janeiro, na Av. Brasil n. 12.001 apto 202 onde fomos nós Oficiais de Justiça, signatários, em exercício na 21a. Vara Civel, e cumprimento ao presente mandado, passado, a requerimento da MORADA — ASSOCIAÇÃO DE POUPANÇA E EMPRESTIMO nos autos da execução que move conta ADIVAL RODRIGUES DA SILVA E S/MULHER e sendo aí, depois de preenchidas as formalidades legais, procedemos, por indicação do autor, a penhora do seguinte: Apartamento 202 da Avenida Brasil, n. 12.001 e bem assim, a fração ideal do terreno correspondente ao aludido apartamento pennorado, e para garantia do principal pedido de Cr$ 31.300,86 custas acrescidas e que acrescerem até final da ação. O referido é verdade do que para constar e produzi os efeitos legais, lavramos o presente auto que assinamos e damos fé. (a) Carlos Lemos, Oficial da Justiça. (a) Augusto Bastos Oficial de Justiça. PETIÇÃO DE FLS. 48 — Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito da 21a Vara Civel. MORADA — ASSOCIAÇÃO DE POUPANÇA E EMPRESTIMO, nos autos da execução que move contra ADIVAL RODRIGUES DA SILVA e sua mulher, requer face a certidão negativa de citação, seja dada ciência da penhora aos réus, por edital. P. deferimento. Rio de Janeiro, 22 de Janeiro de 1975. Telma Angelica Figueirado Insc. DESPACHO DE FLS. 48 — J. sim, prazo de 10 dias. GB. 22-01-1975 (a) Luiz Carlos Salles Guimarães. E para que chegue ao conhecimento dos interessados e fins de direito é expedido o presente edital que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da Lei. Ciente de que este Juízo funciona à Av. Erasmo Braga, n. 115 sala 206-D. Dado e passado nesta Cidade do Rio de Janeiro, aos 20 dias do mês de fevereiro de 1975. Eu (a) Zélia Maria M. dos Santos, Escrevente datilografei. Eu (a) João Réa da Fonseca. Escrivã substituto subscrevo no impedimento ocasional da Escrivã. (a) Luiz Carlos Salles Guimarães. JUIZ SUBSTITUTO. ESTA CONFORME: o Escrivão. (a) João Réa da Fonseca.
(C-2455)

EDITAL DE INTIMAÇÃO, para ciência de penhora, realizada em processo de execução por título executivo extrajudicial, com o prazo de 20 (vinte) dias, na forma abaixo:

O DOUTOR FRANCISCO JOSE LUTZEMBURGER, JUIZ EM EXERCICIO NO JUIZO DE DIREITO, DA SETIMA VARA CIVEL DO ESTADO DA GUANABARA,

FAZ SABER, aos que o presente edital virem, ou dele conhecimento tiverem, que, por seu intermédio, se INTIMAM CARLOS ROBERTO DE AGUIAR SILVEIRA e sua mulher NEUZA SILVEIRA, os quais se encontram em lugar incerto e não sabido, de acordo com o que consta dos autos da evecução por título executivo extrajudicial que lhe promove MORADA — ASSOCIAÇÃO DE POUPANÇA E EMPRESTIMO com o prazo de 20 (vinte) dias, por todos os termos das peças adiante bem e filemente transcritas: Auto de penhora de fls. 55: Juízo de Direito da Setima Vara Civel do Estado da uanabara. Novo Palácio da Justiça. — Av. FErasmo Braga, 115, 3º andar Auto de Penhora na forma abaixo: Aos dez dias do mês de outubro do ano de mil novecentos e setenta e quatro, nesta Cidade do Rio de Janeiro, na Rua Projetada, n. 8, digo 8 número 29, apt. 102, Campo Grande, nós Oficiais de Justiça, abaixo assinados, em cumprimento as respeitável mandado de citação e penhora, extraído dos autos da ação de execução que MORADA — ASSOCIAÇÃO DE POUPANÇA E EMPRESTIMO move contra CARLOS ROBERTO AGUIAR SILVEIRA e sua mulher depois das formalidades legais, por indicação do ilustre advogado da autora na inicial e respeitável despacho, procedemos à penhora do imóvel designado pelo apartamento 102 do número 29 da Rua Projetada 8 e respectiva cota de 25/100 do lote 4 da quadra L, do PA-17.088, reguezia de Campo Grande, para garantia de principal, custas e acrescidas até final sentença. Para constar e surtir as efeitos legais, lavramos o presente auto que vai devidamente assinado, após o que, procedemos conforme auto seguinte. Damos fé. O Oficial de Justiça Manoel Ferreira da Costa Filho: Oficial de Justiça Zacarias dos Santos Gonçalves. Observação: Em tempo faço constar que a presente penhora objetiva-se para garantia do saldo devedor de Cr$ 48.689,47 (quarenta e oito mil seiscentos e oitenta e nove cruzeiros, e quarenta e sete centavos) e acrescidos. Rio de Janeiro, 13 de novembro de 1974. O Oficial de Justiça Manoel Ferreira da Costa Filho: O Oficial de Justiça Zacarias dos Santos Gonçalves. Auto de depósito de fls. 55 v.: Aos dez dias do mês de outubro do ano de mil novecentos e setenta e quatro, nesta Cidade do Rio de Janeiro, na Rua da Assembléia, número 69. Centro, nós Oficiais de Justiça, abaixo assinados, ainda em cumprimento ao presente mandado de citação e penhora, extraído dos autos da ação de execução que MORADA ASSOCIAÇÃO DE POUPANÇA E EMPRESTIMO move contra CARLOS ROBERTO DE AGUIAR e sua mulher, depois das formalidades legais, conforme auto de penhora precedente e dando prosseguimento à diligência, procedemos a depósito do imóvel designado pelo apartamento 102 do número 29 da Rua Projetada 8 e respectiva cota de 25/100 do lote 4 da quadra L do PA.17.088., Freguesia de Campo Grande, em mãos da própria autora, na pessoa de seu ilustre advogado nos autos constituído que, por este ato, fica intimado a do mesmo não se desfazer, sob as penas da lei, sem a prévia decisão deste Juízo. Para constar e surtir os efeitos legais, lavramos o presente auto que vai devidamente assinado. Damos fé. O Oficial de Justiça, Manoel Ferreira da Costa Filho — O Depositário, Telma Angelica Figueiredo. O Oficial de Justiça, Zacarias dos Santos Gonçalves, Certidão de fls. 56: CERTIDÃO. Certifico e dou fé que, em cumprimento ao respeitável mandado, dirigi-me à Rua Souza Lima, n. 366, apt. 201, Copacabana e, sendo aí, após as formalidades legais, cinetifiquei Alberto da Costa Lopes e sua mulher, credores da segunda hipoteca, da penhora feita. Rio de Janeiro, 29 de janeiro de 1975. (as) Manoel Ferreira da Costa Costa, Oficial de Justiça, Petição de fls. 42: Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito da 7a. Vara Civel. MORADA — ASSOCIAÇÃO DE POUPANÇA E EMPRESTIMO, nos autos da execução que move contra CARLOS ALBERTO DE AGUIAR SILVEIRA, vem requerer, uma vez já decorrido o prazo da citação, a penhora do imóvel hipotecado, bem com a expedição de editais para ciência da mesma. P. Deferimento. Rio de Janeiro, 27 de agosto de 1974. (as) Telma Angelica Figueiredo, Inc 19.365. Despacho de fls. 42: J. ao M.P. Rio, 27-8-74. (as) Mauro Junqueira Bastos — Juiz de Direito. Despacho de fls. 34: Fls. 42: Sim, em termos, (20) vinte dias. Rio, 10-9-74. (as) Mauro Junqueira Bastos — Juiz de Direito E. ASSIM, para que chegue ao conhecimento dos referidos devedores a efetivação da penhora supra descrita, pormenorizadamente, expediu-se o presente edital, a qual será devidamente afixado na sede deste Juízo, à Av. Erasmo Braga, n. 115, 3º andar, Corredor B, conjunto n. 307, e publicado no órgão oficial e na imprensa local, como de praxe, ficando os devedores cientes, outrossim, de que, findo o prazo estabelecido no presente edital, disporão de 10 (dez) dias, para a oposição de embargos (C.P.C., art. 738, inc. I), sob pena do prosseguimento da execução contra eles promovida. Dado e passado nesta Cidade do Rio de Janeiro, Estado da Guanabara, aos 18 de fevereiro de 1975 Eu, ANTONIO CARLOS LEITE PENTEADO, Escrivão, subscrevo, (as) FRANCISCO JOSE LUTZEMBERGER — Juiz em Exercício. Está conforme. (as) Antonio Carlos Leite Penteado, O Escrivão. Final do edital de intimação para ciência de penhora extraído do processo de execução promovida por MORADA — ASSOCIAÇÃO DE POUPANÇA E EMPRESTIMO contra CARLOS ROBERTO DE AGUIAR SILVEIRA e sua mulher.
(C — 2450)

EDITAL DE INTIMAÇÃO, para ciência de penhora, realizada em processo de execução por título executivo extrajudicial, com o prazo de 20 (vinte) dias, na forma abaixo:

O DOUTOR FRANCISCO JOSE LUTEEMBERGER, JUIZ [illegible] EXERCICIO NO JUIZO DE DIREITO DA SETIMA VARA CIVEL DO ESTADO DA GUANABARA,

FAZ SABER, aos que a presente edital virem, ou dele conhecimento tiverem, que, por seu intermédio, digo intermédio, se INTIMA MARIO JOSE DOS ANJOS a qual se encontra em lugar incerto e não sabido, de acordo com o que consta dos autos de execução por título executivo extrajudicial que lhe promove MORADA — ASSOCIAÇÃO DE POUPANÇA E EMPRESTIMO com o prazo de 20 (vinte) dias, por todos os termos das peças adiante bem e fielmente transcritas: Auto penhora de fls. 68. Juízo de Direito da Sétima Vara Civel do Estado da Guanabara — Novo Palácio da Justiça — Av. Erasmo Braga, 115, 3º andar. Auto de Penhora. Aos dez dias do mês de outubro do ano de mil novecentos e setenta e quatro, nesta Cidade do Rio de Janeiro, Estado da Guanabara, na estrada do T'quaral n. 1238, lote 34, quadra I, Bairro Araújo, nós Oficiais de Justiça, abaixo assinados, em cumprimento ao respeitável mandado de citação e penhora, extraído dos autos da execução que MORADA — ASSOCIAÇÃO DE POUPANÇA E EMPRESTIMO move contra MARIO JOSE DOS ANJOS depois das formalidades legais, por indicação de ilustre advogado da autora, na inicial e respeitável despacho, procedemos à penhora do imóvel designado pela casa quadra I, lote 34, do P.A. [illegible] respectivo terreno, sito à Estrada do Taquaral, número 1238, [illegible] Araújo, Senador Camará, Freguezia de Campo Grande, para garantia do principal, custas e acrescidos até final sentença. Para constar e surtir os efeitos legais, lavramos o presente auto que vai devidamente assinada, após o que, procedemos conforme [illegible] seguinte. Damos fé. O Oficial de Justiça Manoel Ferreira da Costa Filho — O Oficial de Justiça Zacarias dos Santos Gonçalves. Observação — Em tempo faço constar que a presente penhora objetiva-se para garantia do saldo devedor de Cr$ [illegible] (quarenta e seis mil quinhentos e quinze cruzeiros e cinquenta e cinco centavos) e acrescidos. Rio de Janeiro, 13 de novembro de 1974. O Oficial de Justiça Mánoel Ferreira da Costa Filho. O Oficial de Justiça Zacarias dos Santos Gonçalves, Auto de depósito de fls. 68 v. Auto de depósito na forma abaixo: Aos onze dias do mês de outubro do ano de mil novecentos e setenta e quatro, nesta Cidade do Rio de Janeiro, na Rua Assembléia, n. 69, Centro, nós Oficiais de Justiça, abaixo assinados, ainda em cumprimento ao presente mandado de citação e penhora, extraído dos autos da ação de execução que MORADA — ASSOCIAÇÃO DE POUPANÇA E EMPRESTIMO move contra MARIO JOSE DOS ANJOS depois das formalidades legais, conforme auto de penhora precedente e dando prosseguimento à diligência, procedemos ao depósito do bem descrito no auto anterior, em mãos da própria autora, na pessoa do seu ilustre advogado nos autos constituído que, por este ato, fica intimado a não se desfazer, sob as penas da lei, sem a prévia decisão deste Juízo. Para constar e surtir os efeitos legais, lavramos o presente auto que vai devidamente assinado. Damos fé. O Oficial de Justiça Manoel Ferreira da Costa Filho. O Depositário Telma Angelica Figueiredo. O Oficial de Justiça Zacarias dos Santos Gonçalves, Certidão de fls. 69: CERTIDÃO. Certifico e dou fé que, em cumprimento ao respeitável mandado, dirigi-me à Rua Soura Lima, n. 366, apt. 201, Copacabana, sendo aí, após as formalidades legais, cientifiquei Alberto da Costa Lima e sua mulher, credores da segunda hipoteca, da penhora feita, Rio de Janeiro, 29 de janeiro de 1975. (as) Manoel Ferreira da Costa Filho, Oficial de Justiça. Petição de fls. [illegible]: Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito da 7a. Vara Civel. MORADA — ASSOCIAÇÃO DE POUPANÇA E EMPRESTIMO, nos autos da Execução que move contra MARIO JOSE DOS ANJOS vem requerer, uma vez já decorrido o prazo da citação, a penhora do imóvel hipotecado, bem como a expedição de editais para ciência da penhora. P. Deferimento. Rio de Janeiro, 27 de agosto de 1974 (as) Telma Angelica Figueiredo, Incr. 19.365. Despacho de fls. 52: J. Ao M.P. Rio 27-8-74. (as) Mauro Junqueira Bastos — Juiz de Direito. Despacho de fls. 53 v.: Fls. 52 Sim, em termos, Rio, 10-9-1974. (as) Mauro Junqueira Bastos — Juiz de Direito. E, ASSIM, para que chegue ao conhecimento do referido devedor a efetivação da penhora supra descrita, pormenorizadamente, expediu-se o presente edital, a qual será devidamente afixado na sede deste Juízo, à Av. Erasmo Braga, n. 115, 3º andar, Corredor B, conjunto n. 307, e publicado no órgão oficial e na imprensa local, como de praxe, ficando o devedor ciente, outrossim, de que, findo o prazo estabelecido no presente edital, disporá de 10 (dez) dias, para a oposição de embargos (C.P.C., art. 738 inc. I), sob pena do prosseguimento da execução contra ele promovida. Dado e passado nesta Cidade do Rio de Janeiro, Estado da Guanabara, aos 18 de fevereiro de 1975. Eu, ANTONIO CARLOS LEITE PENTEADO, Escrivão, subscrevo. (as) FRANCISCO JOSE LUTZEMBERGR — Juiz em Exercício. Está conforme. (as) Antonio Carlos Leite Penteado, O Escrivão. Final do Edital de intimação para ciência de penhora, extraído do processo de execução promovida por MORADA — ASSOCIAÇÃO DE POUPANÇA E EMPRESTIMO contra MARIO JOSE DOS ANJOS. Processo n. 73.478.
(C — [illegible])

EDITAL com o prazo de 20 (vinte) dias, para citação de EDYR CORREA DE ARAUJO, por se achar em lugar incerto e não sabido para ciência da petição inicial e despacho abaixo transcritos:

O DOUTOR LUIZ DE SOUZA GOUVEA, Juiz Substituto em Exercício no Juízo de Direito da Décima Quarta Vara Civel do Estado da Guanabara.

FAZ SABER Aos que o presente edital virem, dele conhecimento tiverem que por este Juízo e cartório se processa os autos da ação EXECUTIVA movida por MORADA — ASSOCIAÇÃO DE POUPANÇA E EMPRESTIMO contra EDYR CORREA DE ARAUJO, no qual foi requerido a expedição do presente edital, com o prazo de 20 (vinte) dias, para citação de EDYR CORREA DE ARAUJO, por se achar em lugar incerto e não sabido, para pagar em vinte e quatro horas (24 horas) a quantia cobrada na inicial, ou aí — digo — mais custas acrescidas e que acrescerem sob pena de penhora e consequente depósito de tantos de seus bens quantos bastem e cheguem para o pagamento reclamado, ficando, citado até final, sob pena de revelia, tudo nos termos da petição inicial e despacho abaixo transcritos: PETIÇÃO INICIAL DE FLS. DOIS/QUATRO "Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito da 14a. Vara Civel do Estado da Guanabara. MORADA — ASSOCIAÇÃO DE POUPANÇA E EMPRESTIMO, sociedade integrante do Sistema Financeiro da Habitação, Cadastro Geral de Contribuintes n.º 33.812.751, Carta Patente do Banco Nacional de Habitação n.º 65, com sede à rua da Assembléia 69 por seu advogado que esta subscreve (docs. 1 e 2), vem, respeitosamente, perante V. Exa. na forma da Lei 5.741, de 01-12-71, propor AÇÃO EXECUTIVA HIPOTECÁRIA, contra Edyr Corrêa de Araújo, brasileiro, viúvo, motorista, residente e domiciliado à rua 2-A casa [illegible], lote 16, quadra 11, Inhoaíba, Campo Grande, Guanabara, pelos fatos e fundamentos em sequência expostos: I — Conforme contrato de compra e venda com pactos adjetos de hipotecas (doc. 3), a ré adquiriu a casa n.º 69 da rua R-A 26.959, em Inhoaíba, Freguesia de Campo Grande, Guanabara, na forma da Certidão do 4º Ofício, Registro Geral de Imóveis do Estado da Guanabara (doc. 4). II — Pelo mesmo instrumento o réu se confessou devedor dos alienantes das quantias iniciais de: a) Cr$ 15.537,60 (quinze mil, quinhentos e trinta e sete cruzeiros e sessenta centavos); e b) Cr$ [illegible] (cinco mil, quinhentos e vinte e dois cruzeiros e quarenta centavos) equivalente, na data do contrato, respectivamente, a [illegible] 398,400 (trezentos e noventa e oito inteiros e quatrocentos milésimos) e 141,600 (cento e quarenta e um inteiros e seiscentos milésimos) unidades Padrão de Capital do Banco Nacional da Habitação dívidas que deveriam ser pagas em 180 (cento e oitenta) prestações reajustáveis, mensais e sucessivas de capital calculadas de acordo com a legislação aplicável às operações do sistema Financeiro da Habitação. III — Em garantia do pagamento das dívidas confessadas e encargo pactuado o réu deu aos alienantes em primeira e segunda hipoteca, o imóvel adquirido, de acordo com [illegible] registrado sob os n.ºs 10.668 e 10.670, fls. 170 do L.º 2-V, 4º Ofício, Registro Geral de Imóveis do Estado da Guanabara (doc. [illegible]). IV — Como previsto no contrato de compra e venda com pactos adjetos de hipotecas, os alienantes emitiram cédula hipotecária representativa da dívida principal garantida pela primeira hipoteca, tudo nos termos do Decreto lei 70, de 21-11-1966, em favor do Banco Nacional da Habitação que endossou dita cédula a ora exequente. (doc. 5). V — Desde 06-70 que o réu não paga as prestações de amortização e juros, nem os prêmios de Seguro contratados relativamente à cédula de primeira hipoteca, o que deu lugar ao vencimento antecipado da dívida, visto que já foram solicitados como regularmente previsto (doc. 6). VI — O débito em atraso relativo à cédula de primeira hipoteca que foi endossada à Exequente incluindo-se prestações de amortização de juros, prêmios de seguro e mora tudo compreendido no período de junho de 1970 a agosto de 1973, atinge a importância de Cr$ 11.287,34 (onze mil, duzentos e sessenta e sete cruzeiros e trinta e quatro centavos). VII — O saldo devedor, calculado, inclusive, com as parcelas de prêmios de seguro, mora, multa e honorários de advogado atinge a importância de Cr$ 49.099,15 (quarenta e nove mil, noventa e nove cruzeiros e quinze centavos) como abaixo discriminado: principal e juros Cr$ 35.509,18 — prêmios Cr$ 516,32 — mora Cr$ 1.170,83 — multa contratual Cr$ 3.719,63 — honorários Cr$ 8.183,19 — total Cr$ 49.099,15. Isto posto, REQUER: 1 — Sejam notificados os credores em garantia da segunda hipoteca: Cia. Textil Aliança Industrial, sita à Av. Rio Branco n.º 103 — 22.º andar — Guanabara. 2. Seja o réu citado para pagar o valor do crédito reclamado, como indicado em VI da presente, no razo de 24 horas, acrescido dos honorários advocatícios à base de 20% (vinte por cento) e custas, sob pena de lhe ser penhorado o imóvel hipotecado (lei 5.741 art. 2.º, II e 3.º). 3. — Se neste prazo o réu não pagar o crédito reclamado, acrescido dos honorários, custas e correção legais ou não depositar o respectivo saldo devedor, indicado em VII (lei referida art. 4.º), requer, 3.1 — a imediata efetivação da penhora, do imóvel hipotecado, nomeando-se depositária a autora: 3.2 — a expedição de mandado de desocupação do imóvel e consequente entrega à autora no prazo de 30 dias, se ocupado pelo executado, ou no de 10 (dez) dias, se por terceiros, com prosseguimento da ação tendo por objeto o total do saldo devedor — com correções, juros, multas, custas processuais e honorários advocatícios — até a arrematação do imóvel em praça pública ou adjudicação do mesmo à Autora (arts. 6.º e 7.º da Lei 5.741). Protesta pela produção de todos os meios de prova em direito admitidos, especialmente documental e pericial, dá a causa o valor de Cr$ 11.500,00 (onze mil, quinhentos cruzeiros) e requer mais a V. Exa. se digne autorizar o Sr. Oficial de Justiça a quem couber a diligência, proceda, se necessário nos termos do § 1.º do art. 5.º, do Código de Processo Civil. Termos em que P. Deferimento. Rio de Janeiro, 19 de outubro de 1973. (as) ALOYSIO RIBEIRO CANELLAS Insc. 18.728. DESPACHO DE FLS. CENTO E VINTE E NOVE "Indefiro o pedido de fls. 38/61, por se tratar de dívida lastereada com título diverso, devendo ser a petição e docs. de fls. 38/61, assim a de fls. 66/78 desentranhados e devolvida oportunamente. Exp. edital de citação ao réu pelo prazo mínimo. Rio, 13-12-1974. (as) LUIZ DE SOUZA — digo PAULO GOMES ALVES — JUIZ SUBSTITUTO. Em virtude do que mandei expedir o presente edital com o prazo de vinte (20) dias, para citação de EDYR CORREA DE ARAUJO, para pagar em vinte e quatro horas (24 hs) a quantia cobrada na inicial, mais custas acrescidas e que acrescerem sob pena de penhora e consequente depósito de tantos de seus bens quantos bastem e cheguem para o pagamento reclamado, ficando, citado até final, sob pena de revelia, tudo nos termos da petição inicial e despacho retro transcritos. Feita a penhora intime-se o executado para embargar a execução no prazo de 10 dias art. 669. Não sendo contestada a ação se presumirão aceitos pelo réu, como verdadeiros os fatos articulados pelo autor — ciente de que este Juízo, funciona à Av. Erasmo Braga n.º 115 — 3.º andar. O presente edital será afixado no lugar de costume e publicado no Diário Oficial e pela Imprensa local, na forma da lei. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, Estado da Guanabara, aos quinze dias do mês de Janeiro do ano de mil novecentos e setenta e cinco (1975). Eu, JOSE [illegible] escrevente auxiliar datilografei. E eu, IRUN SANT'ANNA SOBRINHO, Escrevente Juramentado responsavel pelo expediente subscrevo (as) Luiz de Souza Gouvea — Juiz Substituto.
(CA — [illegible])

GALOPANDO

LAGARTI

MAIS UM

Para desfudar sua jaqueta nos principais clássicos da faixa Gávea—Cidade Jardim, o Stud Rio Turvo comprou na Argentina o excelente Nico Cascino, um descendente paterno do craque Nico Guy. O corredor platino, animal de 3 anos, está sendo aguardado em Viracopos, devendo seguir diretamente para as cocheiras do treinador João Godói.

CONFIANÇA

O treinador Antônio Orsinali está confiante na vitória de Tony Boy, amanhã no quinto páreo. Diz que o seu otimismo está restrito ao compromisso na grama, onde corre sempre muito o seu pupilo.

LEILÃO

Insistimos a pedido na divulgação do prazo para as inscrições ao leilão de 18 de maio, no Tattersal do Hipódromo da Gávea. Abertas desde a última segunda-feira, 10, elas irão até 10 de abril vindouro. O certame é promoção conjunta do Jóquei Clube Brasileiro e da Associação dos Criadores de Cavalos de Corrida do Rio de Janeiro, destinando-se a reprodutoras e animais em treinamento.

EM CAMPOS

Com as apostas em nôvo recorde, pois atingiram Cr$ 211.274,40, a derradeira reunião no Hipódromo Linneo de Paula Machado, em Campos, foi marcante em vários outros pontos, inclusive com o fabuloso espetáculo da nova iluminação, inaugurada sob as vistas de público numeroso, onde pontificaram o governador do Estado do Rio, Raimundo Padilha e altas autoridades fluminenses. Nas provas principais, denominadas Prêmio CELF e FP Siemens, venceram Too Dark e Diatônica, esta em recorde para os 1.600 metros, escoltada por Flávia II. Nas carreiras complementares, foram os seguintes os resultados: 1.º — 1.100m — Astrapi (J.M. Silva) e Zanata (A. Ramos)é 2º — 1.300m — Madigan (A. Ramos) e Old River, com O. Magalhães; 3.º — 1.600m — Leônidas, com M. Sales e Arruler (J. M. Silva); 5.º — 1.100m — Sensazione (O. Ricardo) e Mom Ami (P. Lima); 7º — 1.000m — Holan (J. Cardoso) e Parruque (F. Lemos); 8.º — 1.000m — Redondo, com G. Comes e Dane (P. Cardoso).

A PRIMEIRA

Conhecida a primeira inscrição para a milha do GP Henrique Possolo, a de Hello Risso, vencedora em novembro do GP Diana. A defensora do Haras Faxina, atualmente em preparo na Gávea, deverá estar totalmente na medida até o compromisso de 28 próximo.

NA TABLADA

O argentino Locomotor, bastante conhecido dos turfistas cariocas, venceu no último domingo o tradicional GP Princesa do Sul, disputado no Hipódromo da Tablada, em Pelotas, conquistando o prêmio maior de 50 mil cruzeiros. Snow Barry, o carioca Yard, Tiboreo e Iguaçu, terminaram nas posições imediatas nessa ordem.

Na tarde anterior ao disputar o GP Prefeito Municipal, em 1.600 metros, Negrinho, conduzido por A. Silveira, derrotou a totalidade dos adversários em 105", ótimo para a raia do prado da Tablada. Tanque e El Raro, completaram o marcador.

ESTRÉIA

Cortijo, bom corredor de sangue chileno, fará sua estréia em pistas brasileiras na tarde de amanhã, no prado de Cidade Jardim, intervindo nos 1.000 metros — grama — do Prêmio Tajante. Corre de 60 quilos, os demais inscritos são os seguintes: Betting Man, 56; Fils Unique, 58; Jaguar, 56; Tuesday Night, 56; e a junta Cambará, 54 e Verjia, 58. O prêmio ao vencedor é de 30 mil cruzeiros.

MANTIDOS OS ATUAIS ESTATUTOS

Repercussão maior que a causada pelo pedido de Assembléia, para a reforma dos estatutos do Jóquei Clube Brasileiro, está tendo o conhecimento do final daqueles trabalhos, quando por aclamação a proposta de reforma, solicitada por trezentos sócios da entidade, foi recusada e levada ao arquivamento. Aproximadamente mil associados, estiveram presente à assembléia no prédio da Avenida Presidente Antônio Carlos, dado cedo se encaminhando para a extensa fila dos elevadores. A reunião foi presidida pelo dr. Geraldo Mascarenhas.

Proc. n.º 62.560
Ação Executiva
Escr. Moreira
JUIZO DE DIREITO DA DÉCIMA VARA CIVEL DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO — ESTADO DA GUANABARA — EDITAL de 1.ª e 2ª Praça extraído dos autos da Ação Executiva proposta por VICENTE DE SOUZA MOTA contra AUTO MECANICA DELFINA LTDA., com o prazo de 10 dias, na forma abaixo:
O DOUTOR LUIZ ODILON GOMES BANDEIRA, JUIZ EM EXERCICIO NA DÉCIMA QUINTA VARA CIVEL DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO — GB
FAZ SABER aos que o presente Edital virem ou dêle conhecimento tiverem, extraído dos autos da Ação Executiva proposta por VICENTE DE SOUZA MOTA contra AUTO MECANICA DELFINA LTDA., que serão vendidos em 1ª Praça pelo porteiro dos auditórios, no saguão, digo, no hall dos elevadores do novo Palácio da Justiça, à rua Dom Manoel, no dia 11 de março de 1975, às 14,00 horas os bens constantes dos autos de avaliação de fls. 47 a 57, que se encontram à rua [illegible] n.º [illegible] fundos, adiante transcritos: Uma prensa hidráulica marca SIWA, sem número visivel, com capacidade para até 15 toneladas, na cor azul, em bom estado de conservação e funcionamento, em Cr$ 1.600,00. Um macaco hidráulico, com capacidade para até 5 toneladas, sem número visivel, pintado na cor azul, em bom estado de funcionamento em Cr$ 600,00. Um macaco hidráulico, com capacidade para 2,5 toneladas, sem número visivel, na cor azul, em bom estado de conservação, em Cr$ 1.000,00. Uma máquina de furar, elétrica, suéca, marca Elema, número 1800 R, em bom estado de funcionamento, em Cr$ 1.000,00. Uma máquina de furar elétrica, marca CK sem número visivel, em bom estado de funcionamento, em Cr$ 1.000,00. Um torno de bancada, marca Somar, número 8, na cor azul, em bom estado de funcionamento, em Cr$ 200,00. E não sendo os mesmos arrematados, fica designada a data de 21-3-75, às 14,00 horas, para a 2ª praça, no mesmo local. O arrematante se obriga a pagar a comissão e custas, conforme a Lei n.º 139, de 13 de agosto de 1969. Cidade do Rio de Janeiro, Estado da Guanabara, 14 de fevereiro de 1975. Eu, Hélio de Albuquerque Moreira, Escrevente Juramentado o datilografei. E eu Célio da Silva Lopes, Escrivão responsável pelo expediente o subscrevo. — LUIZ ODILON GOMES BANDEIRA — Juiz em Exercício.

PRO MATRE

Se você é contribuinte ou beneficiária da Previdência Social - de qualquer categoria, inclusive doméstica - e está grávida, procure a PRO-MATRE. Um convênio assinado com o INPS nos possibilita oferecer todo o tratamento do Pré-Natal, a internação e o serviço de parto.

Basta trazer sua documentação do INPS e nos procurar, diariamente, das 7 às 14,00 horas no nosso Ambulatório, na Av. Venezuela, 153.

Bangu liderando certame carioca

O Bangu está ocupando a liderança do Campeonato Carioca e Taça Guanabara de 1975, com 5 pontos ganhos. A sua única derrota neste primeiro turo foi contra o Vasco da Gama (3 a 1) porém esta foi anulada pelo Tribunal de Justiça Esportiva. No flagrante lance do último Bangu e Vasco que não valeu. E os banguenses são os líderes.

Com o empate em branco, quarta-feira passada entre o Bangu e o América, a representação banguense está ocupando a liderança do Campeonato Carioca de Profissionais neste primeiro turno e paralelamente Taça Guanabara de 1975.

A pós os resultados apresentados nos últimos jogos a classificação geral é a seguinte: 1º) — Bangu, com 5 pontos ganhos; 2º) — Botafogo, Fluminense e Bonsucesso com 4; 3º) — América e Vasco da Gama com 3; 4º) — Flamengo, Madureira e São Cristóvão com 2; 5º) — Campo Grande com 1; e 6º) — Olaria e Portuguesa sem ponto perdido.

PROXIMOS JOGOS

Os próximos jogos do certame caroica vai apresentar os seguintes:

Amanhã dia 15: 4a. Rodada — No Estádio Mário Filho: — às 19,15 horas — América X Campo Grande; às 21,15 horas: São Cristóvão X Fluminense. Na Ilha do Governador, às 16 horas: Portuguesa X Bonsucesso.

Domingo dia 16 — Em Conselheiro Galvão, às 16 horas: Madureira X Bangu; e às 17 horas no Maracanã: Vasco da Gama X Botafogo.

A terceira rodada deste primeiro turno iniciada quarta-feira, com os jogos: Bangu 0 X América 0; Botafogo 5 X Campo Grande 0; e São Cristóvão 2 X Olaria 1, terá sua complementação na quarta-feira dia 19 com os encontros: Fluminense X Portuguesa às 19,15 horas, e Flamengo X Madureira, às 21,15 horas no Maracanã.

OS JUVENIS

Botafogo e Flamengo continuam na liderança do Campeonato Carioca de Juvenis, tendo ambos três jogos e três vitórias. Nos jogos realizados quarta-feira os resultados foram os seguintes: Botafogo 4 X Campo Grande 0; Flamengo 1 X Madureira 0; Fluminense 5 X Portuguesa 0; Bangu 2 X América 2; Olaria 3 X São Cristóvão 0.

A colocacão geral dos juvenis: é: 1.º) — Botafogo e Flamengo com 6 pontos ganhos; 2º) — Fluminense e Olaria com 4; 3.º) — Bangu com 3; 4º) — Vasco, Madureira, América e Bonsucesso com 2; 5º) — Campo Grande, Portuguesa e São Cristóvão com 1.

Os próximos jogos (4a. rodada do turno) apresentará os encontros:

Sábado (Amanhã) dia 15 — Portuguesa X Bonsucesso às 14,15 horas na Ilha do Governador. América X Campo Grande às 16 horas em Conselheiro Galvão: São Cristóvão X Fluminense às 16 horas em Te[illegible]ra de Castro; e Olaria X Flamengo às 16 horas na Rua Bariri.

No domingo a rodada será complementada com: Madureira X Bangu, às 14 horas em Conselheiro Galvão; e Botafogo X Vasco às 15,15 horas no Estádio Mário Filho.

Futebol Amador

ALMIR LEITE

Todo esquema para o festejo do título de juvenis já esta programado no A.C. Nacional. A direção de futebol já montou organograma. A trajetória do time de juvenis deu a alegria que faltou nos amadores. Foi confirmado para domingo a entrega das faixas em Camboatá. Só que tem que o adversário mudou. Não mais vai compatecer o América F.C. O técnico Farias do Fluminense aceitou levar o time campeão da categoria vai comparecer com todos os seus titulares.

POLICIA FERROVIARIA GANHOU DO GRÊMIO: — O campeonato da Scuderi LE COCQ, que é a tradicional higiene mental daqueles que têm o dever de assegurar a segurança da coletividade carioca, teve seqüência, agora em sua fase finalíssima, motivando-o decisivamente, porque qualquer ponto perdido é quase que a perca do certame. O Salvamar derrotou a 14.ª DP por 1x0, que chegou para o jogo com atraso. A Polícia Ferroviária impôs 4x2 ao Grêmio e a Polícia Portuária fez 3x1 no G-1. A próxima rodada tem esses jogos: no campo do Olaria às 9hs D. Centro x DRF e no Centro de Preparação dos Oficiais da PMEG em Marechal Hermes a jornada dupla 14hs 10.ª DP x Salvamar e às 16hs Gêrmio x G-1.

O LIDER VAI A NOVA IGUAÇU: — O campeonato da Integração entre Guanabara e Nova Iguaçu, mesmo antes da fusão, que leva o troféu o nome do presidente Otávio Pinto Guimarães da FCF, vai ter seqüência domingo efetivando-se a sua segunda rodada. O Everest enfrenta o Volantes e o Pavunense jogando em casa, tenta a reabilitação contra o Mesquita. Classificação: 1.º) Everest, Opp: 2.º) Pavunense e Volantes, 1 pp. e 3.º) Mesquita, 2 pp.

O AMÉRICA AINDA FEZ MUITO: — O título de vice-campeão de infantis, ainda assim foi um excelente resultado para o América F.C. Falta apoio da direção do clube. Djalma é um abnegado extraordinário. Enquanto o Fluminense se organiza, o América comparece aos jogos até sem médico como ocorreu nas laranjeiras, quando assistimos a final. O presidente Carvalhal deveria olhar com mais carinho este celeiro de craques que são os campeonatos inferiores.

NACIONAL GANHOU DE 7 X 0 NO TRIBUNAL: — O A.C. Nacional denunciou a situação irregular de três atletas do Pavunense. O processo foi adiado, porque o representante José Carlos Moreira, tinha mais quatro para complementar a denúncia. Veio o julgamento e o Nacional anulou a partida em que perdera por 3x0, vencendo no Tapetão por 7x0. Vai ser marcado outro jogo.

DIA 17 O INICIO DO CURSO: — O curso de árbitro que a FCF vai promover e vem estruturado com João Elis Filho na direção, contando ainda com a participação de Eunápio de Queirós e capitão Ivã Monteiro, vai ter o seu início dia 17. As inscrições já estão abertas.

MERCI X STANDARD, AINDA SEM LOCAL: — Merci x Standard pelo Classista, ainda estará sem local. Na complementação da rodada jogam Telefônica e Atlas no campo do Realengo.

Encaminhe quem não sabe ler e escrever a um posto do MOBRAL

REDUTO DOS VETERANOS

Dois bons jogos foram realizados pelo Torneio Extra de Verão de 1975, na categoria de veteranos, promoção de LUTA DEMOCRÁTICA.

Fazenda e Sampaio jogaram na praça de esportes de Vila Rosali, e ao final do tempo regulamentar um empate de 2 tentos fazia justiça as duas representações, pelo bom espetáculo apresentado.

Outro empate (2 a 2) coroou os eforços de 24 de Maio F.C. e E.C. Sampaio Júnior que jogaram na praça de esportes do 24 de Maio F.C., à Rua Paimpamplona em Jacarezinho.

A CLASSIFICAÇÃO

Com êstes resultados a colocação dos disputantês ficou sendo a seguinte: 1.º) — Sampaio A.C. com 1 ponto perdido; 2.º) — Fazenda F.C., 24 de Maio F.C. e Mocidade F.C. com 2; 3.º) — E.C. Sampaio Júnior com 3.

PRÓXIMOS JOGOS

Para o próximo domingo estão marcados os seguintes jogos para prosseguimento do Torneio Extra de Verão de Veteranos edição de 1975:

24 de Maio F.C. x Mocidade F.C. no campo do 24 de Maio F.C., à Rua Paimplamplona no Jacarezinho; e Sampaio A.C. x E.C. Sampaio Júnior no campo do Mavilis F.C. à Rua Carlos Seidl no Caju.

FAZENDA F.C. 2 X SAMPAIO A.C. 2

O Sampaio A.C., campeão de veteranos da temporada de 1974, se deslocou até a Vila Rosali, onde foi dar combate ao seu mais antigo rival, o Fazenda F.C.

Partida esperada com grande expectativa devido a boa qualidade e valores que apresenta a representação do Sampaio A.C. e mesmo a ascenção da equipe do Fazenda F.C. que segundo seu representante Aloísio Rodrigues melhorou sensivelmente.

E como se esperava foi um partidão. No primeiro tempo o Sampaio A.C. chegou aos 2 a 0 em tentos marcados por Ivo; na fase final o empate de 2 tentos viria coroar as duas equipes que apresentaram um jogo de primeira. O Fazenda chegaria ao empate com tentos de Daizinho, de falta de fora da área, e de Araújo aproveitando uma larga do goleiro Flávio em bola chutada por Antonio Carlos.

As equipes atuaram com' Fazenda F.C.: Armando. Formigão (Reginaldo), João, Daizinho e Sérgio; Itamar (Valtão), e Mário Breves (Ronaldo); Araújo, Deilson (Joel), Antonio Carlos e Edir (Sidnei). Sampaio A.C.. Flávio, Zé, Haroldo, Picolé (Osmário) e Osmani; Mário (Tiãozinho) e Djalma Dias; Barbosinha (Altair), Ivo, Amaro (Totinha) e Mário Tilico. Na arbitragem funcionou Virgílio Lessa Macedo, com ótima atuação.

— o —

DULCINÉIA MEDEIROS — Após o encontro Fazenda F.C. 2 x Sampaio A.C. 2, Osvaldo Medeiros Filho, o popular Vadinho, aproveitou o aniversário de sua esposa, d. Dulcinéia Medeiros, e convidou os participantes do encontro para em sua mansão saborearem uma suculenta feijoada regada a geladinha, comemorando a data. Na ocasião o comandante do Sampaio A.C., Havilson Dias Laranjeiras, ofereceu a d. Dulcinéia um lindo cartão de prata, pela passagem de sua data natalícia. Foram momentos de emoção, onde as lágrimas rolaram num ambiente festivo e de confraternização após uma partida de futebol onde as amizades são solidificadas. Sampaio A.C. e Fazenda F.C. dois dos fundadores dos certames de veteranos, isto é 1964, continuam mais unidos do que nunca, isto tanto nas vitórias como nas derrotas. Levam ainda para exemplo dos que estão no certame de veteranos o exemplo de competição e confraternização.

POR DENTRO DA MODA

IRINEU MEDEIROS

VASCO DE ILUMINAÇÃO NOVA — No próximo dia 18 (terça-feira) será inaugurada a nova iluminação à vapor multi-metálico no Estádio do Vasco da Gama, empreendimento corajoso, envolvendo gastos na ordem de Cr$ 2.000.000,00 (dois milhões de cruzeiros). Para celebrar condignamente esse feito a direção vascaína elaborou vasto programa, que terá início às 19 horas, com monumental desfile de todos os atletas do Clube de todos os seus Departamentos — contingente de veteranos — torcida organizada. Coroando essa festa de luz e alegria preliarão as equipes principais de futebol do Clube Atlético Independiente (Penta-campeão argentino e Tricampeão da Taça Libertadores da América) e o Campeão Brasileiro o Clube de Regatas Vasco da Gama.

FLAMENGO x PALMEIRAS — Estarão jogando decidindo o Quadrangular que marcou a inauguração do Estádio Serra Dourada em Goiania as representações do Flamengo do Rio e do Palmeiras de São Paulo, vencedores respectivamente da Seleção de Goiás (8 a 0) e da Seleção Argentina (6 x 1), neste domingo. As equipes já estão escaladas e entrarão em campo com: Flamengo: Renato, Júnior, Jaime, Luís Carlos e Rodrigues Neto; Liminha, Geraldo e Edson)Luis Paulo); Paulinho, Doval e Zico (Ivanir). Palmeiras: Leão, Eurico, Luís Pereira, Alfredo e Edson; Dudu (Jair Gonçalves), Ademir da Guia e Fáu; Leivinha (Zé Mário), Ronaldo (Fedato) e Nei.

INDEPENDIENTE RUMO AO BI — O Independiente da Argentina que estará no Estádio de São Januário enfrentando o Vasco da Gama na próxima terça-feira, deu um passo decisivo para conquistar o bicampeonato mundial de clubes ao vencer o Atlético de Madri, quarta-feira passada em Buenos Aires pela contagem mínima. O gol da vitória foi marcado por Balbuena aos 34 minutos do primeiro tempo. O segundo jogo entre Independiente e Atlético de Madri está marcado para o dia 12 d asbril, em Madri.

JAIRZINHO VICE-LIDER — Ao empatar (1 a 1) com o Paris-Saint-Germain, o Marseille passou a vice-liderança do certame francês. O gol do Marseille foi marcado por Jairzinho no último minuto de jogo.

MARINHO NO FLAMENGO — Marinho está de volta sem ter até agora concretizado a sua mirabolante transferência para a Alemanha. Sem ter havido qualquer pronunciamento oficial sabe-se que o Flamengo tem interesse de ver o jogador vestindo a jaqueta rubro-negra. O Flamengo está esperando que a situação do jogador se defina, quando seus dirigentes farão uma consulta real aos botafoguenses.

ADEMIR VAI A AFRICA — O apoiador Ademir embarcou para a África, afim de apanhar sua documentação de transferência. O jogador que voltou depois de seu empréstimo ao Benfica de Luanda, não teve a sua situação regularizada no futebol carioca, pelo Madureira, porque sua documentação não chegou. Cançados de esperar os dirigentes do tricolor suburbano resolveram mandar o jogador à África resolver a situação

Praianinha — [illegible] — SÃO JOÃO DA BARRA apresentam BASQUETEBOL EM FOCO

Nél Goutinho

TAÇO BRASIL JUVENIL — terá prazo para patrocinio até o próximo dia 25, na sede da CBB, enquanto o prazo para participação irá até o último dia deste mês. Por outro lado, a disputa começará no dia 17 de abril. O Esporte, de Pernambuco, é bicampeão da categoria. O Mackenzie representará a GB.

JOGOS DE HOJE — pelo quadrangular de infanto-juvenil promovido pela Gama Filho, em seu ginásio, na Piedade: Gama Filho x Botafogo .... (17h30min) e Vasco x Municipal (18h30min). A rodada final será dia 17 com: Botafogo x Municipal e Gama Filho x Vasco da Gama, no mesmo horário e local. Oscampeões receberão medalhas oferecidas pela direção daquele modelar estabelecimento de ensino da Piedade. O torneio serviu para apresentar o trabalho de inovação do basquete na Gama Filho e o técnico é Olimpio, ex-Vasco.

DIRIGENTE — Alair Guimarães Oliveira, diretor da CBB, será o responsável pela parte administrativa e técnica do campeonato brasileiro juvenil, por zonas, em Cornélio Procópio, a partir do dia 20, referente a Zona Sul.

TRANFERIDO — da Federação Fluminense para o Fluminense o jogador Carlos Alberto Bruno, com condição de jogo imediata.

TREINO — A seleção carioca juvenil treinará hoje, no Maracanãzinho .14h30min), sob a direção do técnico Guilherme, com vistas a disputa do certame da Zona Centro (Bêlo Horizonte), marcado para o próximo dia 20.

EM AÇA — os jogadores: Edison, Paulo Roberto, Márcio, Ernesto, Marcelus, Pedro Júlio, Zé Márcio, Marcão, Luís Brasília, Sérgio, Alan e Válter

INFANTIL — O campeonato brasileiro infantil está programado para dia 14 de junho e a inscrição para patrocinio na CBB, irá até o dia 30 de abril, enquanto para participação terminará no dia 14 de maio.

AJUDA, NAO! — A Taça Brasil Juvenil não terá ajuda financeira do CND e quem quiser participar terá que pagar suas passagens. A responsabilidade da estada (comida, dormida e transporte interno) ficará por conta da entidade que sediar o interessante certame.

JUIZES — já indicados pela CBB para os certames por zonas, de juvenis, a partir do próximo dia 20: Edison Campos, do Paraná, para Cornélio Procópio (Sul) e Valdir Castro (Minas), para Bêlo Horizonte (Zona Centro).

SERÁ? — Olimpio, técnico da Gama Filho, nos fêz uma revelação que nos surpreendeu e autorizando-nos, inclusive, com veemência, a publicar: Só quem tês e faz jogadores na Guanabara é o Gleck (Fluminense) e Eu Olimpio, nos últimos sete anos. Por outro lado, a equipe do Vasco não possui a hegemonia do basquete carioca por falta de administração."

INCRIVEL! — Nosso leitor e amigo Sidney R. Borrè (N. York) nos manda dizer que o jogo mais badalado pela Imprensa dos EUA nos últimos tempos foi "Conquistadores" de San Diego (176) x "Nets" de Nova Iorque (166), somente decidido na 4.ª prorrogação, com Julius Ervng ("Nets") sendo o cestinha com 63 pontos. A partida foi válida pela fase de classificação do campeonato profissional da Liga Americana (inferior) que apresenta o "Nets", em 1.º lugar com 18 derrotas (Divisão Leste) e o Denvêr, o lider, com 14 derrotas, na Divisão Oeste.

VARGAS JÚNIOR escreve

Mudança, sumiço, tóxico, fuga, silêncio e imagens

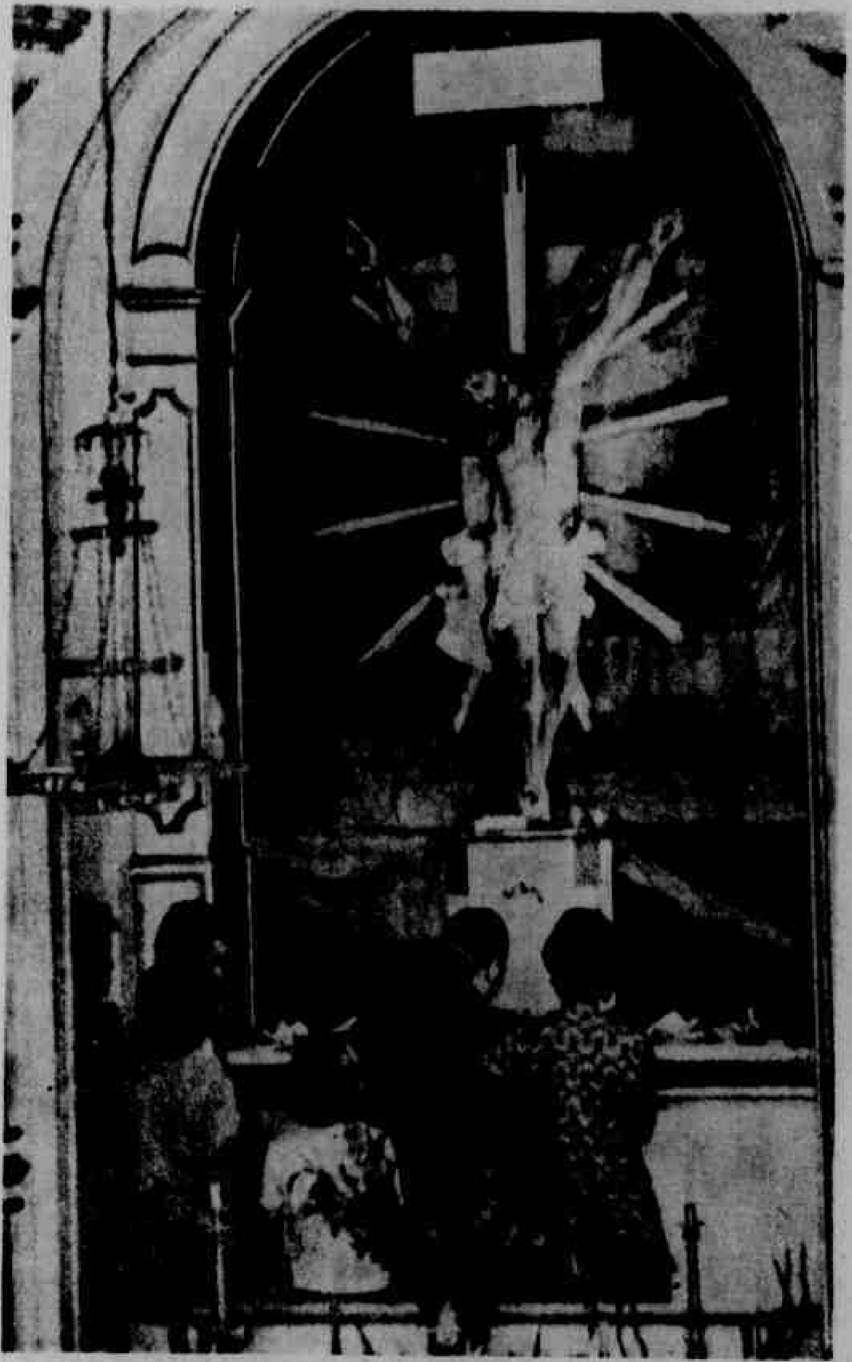

Secretaria de . SHRD

O NOVO ORGANOGRAMA da Secretaria de Segurança Pública do Estado do Rio, a partir de amanhã, apresenta diversas modificações no órgão, já aprovadas pelo secretário, general Osvaldo Inácio Domingues. A Superintendência de Polícia Judiciária passará a denominar-se Departamento Geral de Polícia Civil, que deverá ser dirigido pelo promotor Rodolfo Avena. Estarão subordinados a esse Departamento, a Superintendência da Região Metropolitana, Superintendência do Interior, Diretoria Geral de Investigações, Diretoria de Defesa Civil e Departamento Geral de Polícia Civil. Para chefiar referidos órgãos, confirmaram-se os nomes dos delegados Edgard Pires de Sá, Sérgio Rodrigues, Fernando Schwab e o perito Carlos Éboli.

■

UM EQUIVOCO: **O escrivão Jorge Vieira, lotado na DV-Sul, detido pelo DOPS, suspeito de envolvimento com o bando do detetive Ivênio Andrade Viana Ferraz,** o Vianinha, **já foi liberado pelas autoridades que apuram os fatos. Verificaram logo tratar-se de um lamentável engano, pois o escrivão não tem ligações com a rede de tóxicos, nem sequer com os policiais envolvidos.**

■

TESTEMUNHA SUMIU — Célia Regina Ramos de Oliveira está desaparecida, desde que, em setembro de 1973, na Delegacia de Homicídios, acusou os componentes do camburão **6-505, da Delegacia de Tóxicos, de terem assassinado seu irmão, o maconheiro Balmir Mendes Ramos. As autoridades identificaram, então, os policiais** Vianinha, **Dauro de Oliveira Lima ,Orlandino Montalvani e Roberto Malheiros de Sousa. Os implicados, ouvidos, alegaram que agiram em legítima defesa, pois haviam sido alvejados por um grupo, do qual fazia parte a vítima. Agora, convocada para confirmar as acusações, pois Célia deu detalhes da mais alta importância, a mulher não é encontrada, e seu paradeiro não é conhecido nem por seu companheiro Elias Nunes de Oliveira.**

■

SABEM MUITO — Os detetives **Vianinha** e Oto Correia de Melo, presos quando assaltavam uma casa em Meriti, são os donos da verdade da rede de entorpecentes Inclusive, **Vianinha** mantinha um ponto de venda do **pó do sonho,** em Madureira. Agora, recolhidos ao depósito especial de Agua Santa, as autoridades temem pela sua segurança. Os demais implicados, ainda em liberdade, poderão tentar silenciá-los ou libertá-los como é de praxe entre os bandidos. Quando ambos ainda se encontravam na cadeia de Meriti, diversos policiais foram visitá-los, informando-lhes que "um criminalista de renome" iria libertá-los e se encarregar da defesa dos companheiros acusados. Por isso, pensam em transferi-los para o DOPS ou para a Polícia do Exército.

■

ENTENDE-SE O SIGILO que as autoridades vêm mantendo em torno dos detidos e de seus depoimentos, pois, na verdade, muitos inocentes poderão ser envolvidos nos escabrosos fatos, manobra muito antiga dos verdadeiros responsáveis que, assim, tumultuam os inquéritos e deixam às tontas os encarregados das investigações. Por isso, tem sido muito difícil conseguir elementos exatos e informações concretas para os leitores.

■

IMAGENS SAGRAS: — Não é de hoje que se fala em furtos de de hoje que se fala em furtos de imagens sacras, obras de arte de valor inestimável, marcos de uma Igreja milenar, que aparecem em lojas de antiquários, onde são vendidas como bananas, ou nas galerias dos colecionadores. Na verdade, muitas foram furtadas, mas a maioria, infelizmente, vendida por padres, alguns por ignorarem o valor das obras, outros por precisarem remodelar suas igrejas. Os argumentos, um ou outro, não podem ser endossados por ninguém, muito menos pelos maiores da Igreja, tal a posição do Cardeal Dom Avelar Brandão. O pior é que muitos padres, depois da venda, substituiram as imagens por cópias de gesso, impedindo, assim, a revolta dos fiéis.

■

CABE A PERGUNTA? As cópias eram para iludir os fiéis ou para encobrir o fato? Na segunda hipótese, os religiosos sabiam que estavam errados, negociando coisas que não lhes pertenciam. Sendo assim, qual a posição dos acusados, diante da Justiça? Aqui no Rio, temos o paróco da Igreja de Santana, que vendeu as imagens de São José de Botas, São José, São Bartolomeu e São João, além de o púlpito da referida Igreja, peça de valor artístico, histórico e religioso.

AMOR LIVRE NOS HOTÉIS DA BAIXADA

As autoridades policiais do Grande Rio, estão atentas para o problema do "trotoir" que está sendo feito às margens das principais estradas que dão acesso a Guanabara. Mulheres de vida fácil, mercadejam o corpo acintosamente, muitas das vezes, prejudicando o tráfego, ocorrendo até acidentes de natureza grave fazendo com que, a Polícia Rodoviária Federal, enviasse ofício ao delegado de São João de Meriti, para coibir tal estado de coisa.

No entanto, as batidas são em pequena escala, e, as mundanas, passam apenas algumas horas na delegacia, e, logo depois, voltam para seus postos, proximidades de hotéis de alta rotatividade de onde, recebem gratificações dos proprietários por cada fregues aliciado. Muitos crimes já ocorreram nesses locais sem que, a Polícia quizesse conseguir pistas para a elucidação em virtude, dos espanhois, não preencherem as fichas para identificação dos casais pue procuram os ninhos de amor para mais uma aventura. O Hotel Presidente, na Presidente Dutra, área de São João de Meriti, por várias vzes esteve envolvido em ocorrências policiais. De certa feita, seu proprietário espancou uma mulher pelo simples fato dela ter recusado suas propostas.

Por outro lado, os policiais de São João, fazem suas refeições no Hotel Avenida, onde, barra é mansa e, pode ele funcionar a vontade sem as preocupações de ser assaltado. Mulheres acenando para os motoristas que trafegam na Via Dutra, são uma constante o que motiva os freqüentes desastres. No Trevo das Margaridas, em Parada de Lucas, muitas jovens também são vistas. Como se isso não bastasse, os hotéis, com seus vistosos letreiros, são freqüentados por assaltantes e traficantes, pois sabem que não serão incomodados pela lei. Os inferninhos proliferam na Baixada, onde o índice de criminalidade sobe assustadoramente. Somente no Braseirão, em Belfor Roxo, já ocorreram mais de cinco crimes de morte e, a casa continua com seu funcionamento normal. Sem que o delegado Nilton Calmon tome nenhuma providência.

Em Caxias, o delegado Wilson Cota, deveria dar mais atenção ao fato de que os traficantes ocuparam a Galeria Kennedy que se tornou conhecida como Galeria das Piranhas devido ao fluxo de mulheres de vida facil que, acintosamente vendem o corpo e, são vistas com os traficantes. Nas proximidades funcionam os hotéis, Grande Hotel e Novo Hotel, cujos donos, dão cobertura aos marginais que freqüentam a região. Causa espécie no entanto ter no local alguns pontos de ônibus, misturando-se entre os bandidos os trocadores e motoristas. Os passageiros por sua vez, são obrigados a assitir cenas degradantes sem que, surja uma providência por parte das autoridades locais.

A venda de drogas e acintosa e, quando por acaso, surge algum policial, o Grande Hotel e Novo Hotel, servem de esconderijo.

Uma campanha moralizadora deveria ser feita pelos delegados Wilson Cota e Saint-Clair da Mota Raposo, para terminar com o "trotoir" nas estradas e proximidades de hotéis de alta rotatividade, onde, a entrada é franca e não é preciso documento para entrar ou sair, tudo diante da complacência das autoridades policiais.

Tem tanto ódio de tóxico que fuzilou 5 maconheiros

Arnaldo Pontes de Oliveira, apesar de jovem (20 anos), era um assaltante perigoso, que deixou nome nos morros do Cruzel roe Mangueira, principalmente porque defendia uma estranha regra: seus cúmplices não podiam ser viciados em tóxicos. Dizia Arnaldo que o toxicômano, quando preso, fala mais que papagaio, pondo em risco a organização criminosa e, principalmente, o seu chefe.

Partindo dessa premissa, Arnaldo começou a matar viciados, inclusive alguns cúmplices em assaltos, passando a ser conhecido como o "Mata Sete".

AS MORTES

Preso agora por uma turma da SVIC da 17a. DD., "Mata Sete" confessou alguns homicídios, afirmando que as vítimas eram viciados em maconha e ele detesta maconheiros. E apontou algumas vítimas: o ladrão "Cabide", que pertencera ao seu bando, mas dera para "queimar fumo" depois dos assaltos. Matou-o a tiros na Rua Aimoré. Revistando o cadáver encontrou meio quilo de maconha, que ele afirma ter queimado. Fuzilou, também, o viciado Ronaldo, no Morro do Cruzeiro, elemento que andava oferecendo maconha para os seus comparsas. O mesmo fim, tiveram Sidney e Meio-Quilo, todos traficantes do Cruzeiro.

Agora, confessou, ia matar seu braço direito "Juca", que se viciou e andava fazendo mais fumaça que ônibus de Nova Iguaçu.

"Mata Sete" foi localizado em Meriti, onde se homiziara há quatro meses, depois que travara tiroteio com soldados do posto da Vila Cruzeiro. Lá em Meriti, disse rindo, teve de matar um tal de "Gago", que teve a audácia de convidar o criminoso para "umas ondas no fuminho".

Todos os crimes de "Mata Sete" foram praticados de tocaia e os tiros desfechados pelas costas.